



Bundesministerium
des Innern

Bundesamt
für Migration
und Flüchtlinge

Bem-vindo à Alemanha

Informações para imigrantes



Essa brochura é publicada gratuitamente no âmbito do trabalho de comunicação do Ministério Federal do Interior. Ela não deve ser utilizada nem por partidos nem ainda por candidatos ou auxiliares envolvidos nas eleições durante uma campanha para fins de publicidade eleitoral. Isso é válido para eleições da Europa, parlamento federal, parlamento estadual e municipal. Abusiva é especialmente a distribuição em eventos eleitorais, em estandes de informação dos partidos bem como a inserção, impressão ou colagem de informações político-partidárias ou material publicitário. A repassagem para terceiros para fins de publicidade eleitoral também é proibida. Independente disso, de quando, por qual meio e qual a quantidade desse impresso foi repassada aos endereçados, ela não deve ser utilizada, mesmo sem relação temporal com uma eleição que irá ocorrer, de maneira que possa ser entendida como tomada de partido do governo federal para o benefício de grupos políticos individuais.

Sobre essa brochura

Está planejando mudar para a Alemanha ou chegou a pouco na República Federal para viver aqui de maneira duradoura? Esse passo traz consigo muitas modificações. Essa brochura deve ser um auxílio para a orientação e ajudar-lhe com informações básicas, de como poderá estabelecer-se e integrar-se rapidamente na sua nova pátria.

Nas páginas seguintes irá encontrar:

- informações importantes para a sua vida na Alemanha
- números de telefone úteis, dicas de leitura e endereços para contacto
- dicas que facilitarão o seu dia a dia

Provavelmente, tem muitas perguntas: Onde posso encontrar emprego? Onde posso melhor aprender alemão? Quais os documentos importantes ou onde meus filhos podem ir para a escola? No caso dessas e outras perguntas, as informações nas páginas seguintes irão lhe ajudar. Irá encontrar também conselhos, a quem poderá dirigir-se com perguntas especiais, por exemplo, às/aos colaboradoras/es da consultoria de imigração nas suas proximidades. Muitos problemas também deixam-se resolver quando solicitar por conselhos de vizinhas e vizinhos, colegas de trabalho ou amigas e amigos.

Bem-vindo à Alemanha – também na Internet

Irá encontrar complementos aos assuntos dessa brochura na oferta da Internet em vários idiomas do Departamento Federal para Migração e Refugiados (Bundesamtes für Migration und Flüchtlinge) (BAMF) em www.bamf.de/willkommen-in-deutschland.

Informações para Repatriados Alemães

Se vier para a Alemanha como repatriado alemão, uma brochura especial dirigida à sua situação oferece mais informações. Ela é intitulada: «**Willkommen in Deutschland - Zusatzinformationen für Spätaussiedler**» (**Bem-vindo à Alemanha – Informações adicionais para repatriados alemães**). Poderá solicitá-la junto à expedição de publicações do governo federal (ver informação legal).

Orientação através das brochuras





Conteúdo

I.	Entrada na Alemanha	8
	1. Requisitos para entrada	8
	2. Informações sobre reagrupamento conjugal	10
II.	Aprender alemão	12
	1. O curso de integração: idioma e mais	12
	2. Alemão para a profissão	16
	3. Alemão para crianças e jovens	17
III.	Informações e conselhos	18
	1. Aconselhamento de imigração para imigrantes adultos (MBE)	18
	2. Serviços de imigração de jovens – Aconselhamento para pessoas jovens oriundas da imigração	21
	3. Serviços aos Cidadãos do Departamento Federal para Migração e Refugiados	22
	4. A Internet como fonte de informação	22
IV.	Residência e naturalização	24
	1. Parceiro de contacto para direito de residência	24
	2. Informações sobre o direito de residência	26
	3. O Cartão Azul da UE	30
	4. A naturalização	32
V.	Trabalho e profissão	36
	1. Reconhecimento de diplomas e documentos estrangeiros	37
	2. Aconselhamento profissional, mediação de formação e empregos	39
	3. Formação de extensão profissional	43
	4. Criação de empresa e actividade autónoma	44
	5. Direito do trabalho: tempo de trabalho, férias e doença	46
	6. Renda e impostos	48

VI. Moradia	50
1. Procura de moradia	50
2. O que ocorre depois da mudança?	52
3. Ajuda do estado	53
4. Aluguer e lei do inquilinato	54
VII. Crianças e família	58
1. Gravidez e protecção da maternidade	58
2. Licença parental, prestações parentais e subsídio de guarda de crianças	62
3. Abono família e adicional de família	65
4. Possibilidades de acolhimento de crianças	68
5. Disputas, crises e violência na família	69
VIII. Escola, formação e curso universitário	72
1. O sistema escolar e os tipos de escola na Alemanha	72
2. Formação profissional	78
3. Estudar na Alemanha	80
4. Formação de adultos	83
IX. Saúde e previdência	84
1. Assistência no caso de doenças e acidentes	84
2. Exames de prevenção e vacinas	87
3. HIV/SIDA-Aconselhamento/Informações sobre doenças sexualmente transmissíveis (STI)	89
4. Aconselhamento sobre drogas e vícios	91
5. Integração de pessoas com deficiência	92

X.	Bancos e seguros	94
	1. Transações monetárias e meios de pagamento	94
	2. Seguro social público	96
	3. Seguros materiais e pessoais	105
XI.	Compras e protecção do consumidor	106
	1. Comprar e pagar	106
	2. Prestação de garantia e garantia	108
	3. «Vendas ao domicílio» e contratos fechados por carta, fax, e-mail ou na Internet	109
XII.	Associações e organizações	112
	1. Sociedades e associações	112
	2. Organizações de imigrantes	114
XIII.	Viver na Alemanha	116
	1. Organização política e jurídica	116
	2. Partidos e participação política	119
	3. Grêmios e conselhos de integração	120
	4. Religião	121
	Índice	124
	Para casos de emergência	128

I. Entrada na Alemanha

1. Requisitos para entrada

Cidadãos de um país membro da União Europeia podem entrar na Alemanha sem visto. Estrangeiras e estrangeiros de outros países de origem necessitam, em princípio, de um visto.



DICA

Cidadãos de determinados países podem visitar a Alemanha sem visto até por 90 dias. Se o país do qual é cidadão está entre esses países, poderá verificar junto às missões diplomáticas da Alemanha ou nas páginas da Internet do Departamento de estrangeiros em **www.diplo.de**.

Procedimento de pedido

Deverá solicitar um visto ainda no seu país de origem junto à representação consular alemã, na área de jurisdição em que vive. Informe-se da melhor maneira anteriormente sobre qual documentação irá necessitar e quais as peculiaridades a que deve prestar atenção. As informações necessárias para o processo de visto podem ser obtidas imediatamente através das páginas de Internet da embaixada/do consulado competente. Uma panorâmica das representações consulares alemãs com endereços de contacto e números de telefone encontra-se nas páginas da Internet do Departamento para Negócios Estrangeiros – do Ministério do Exterior da Alemanha – em **www.diplo.de**. Ali, também irá encontrar informações gerais para a viagem de entrada para a Alemanha e sobre as determinações do visto. A taxa para um visto é, geralmente, de 60 Euros por pessoa.

As representações consulares necessitam em média entre dois a dez dias úteis, para decidir sobre uma solicitação de visto para uma permanência breve de até 90 dias. Durante o período de férias essa duração pode ser estendida. Se quiser fazer um pedido para um visto para uma permanência mais longa, deverá contar com um tempo de processamento de vários



meses. Para evitar períodos de espera longos, há em várias representações consulares a possibilidade de acordar uma data para a entrega do pedido de visto.

AVISO IMPORTANTE

Se quiser trabalhar na Alemanha, deve solicitar, basicamente, um visto. Exceções em relação a isso são cidadãos e cidadãos da União Europeia, Islândia, Liechtenstein, Noruega e da Suíça. Cidadãos da Austrália, Israel, Japão, Canadá, República da Coreia, Novas Zelândia e dos Estados Unidos da América podem obter o título de permanência necessário também após a entrada junto às autoridades públicas de estrangeiros na Alemanha. Neste caso, dever-se-á prestar atenção para que a actividade profissional desejada apenas deverá ser assumida após a concessão do título de permanência.



Aqui, poderá informar-se

Internet:

- Ministério dos Negócios Estrangeiros: www.diplo.de, submenu «Einreise und Aufenthalt» (Entrada e permanência)
- Serviço Alemão de Intercâmbio Académico: www.daad.de

E-mail:

- Serviços aos cidadãos do Ministério dos Negócios Estrangeiros: buergerservice@diplo.de

Telefone:

- Telefone de serviços aos cidadãos do Ministério dos Negócios Estrangeiros: **+49 30 1817-2000** (de segunda-feira a sexta-feira, das 9 às 15 horas)

2. Informações sobre reagrupamento conjugal

Cônjuges estrangeiros, os quais não possuam cidadania de um dos países da União Europeia nem estejam casados com um cidadão da União e quiserem permanecer de maneira permanente junto ao seu parceiro (à sua parceira) conjugal, que vive na Alemanha, devem, basicamente, certificar, antes da entrada, que dispõe, no mínimo, de conhecimentos simples de alemão. A obrigação para a certificação do idioma no pedido de visto continua existindo, independentemente do facto do cônjuge, que vive na Alemanha, possuir a cidadania alemã. Os conhecimentos de alemão devem tornar mais fácil ao cônjuge em mudança, desde o início, a participação na vida social na Alemanha.



DICA

O que significa «simples conhecimentos de alemão», irá verificar na brochura «**Nachweis einfacher Deutschkenntnisse beim Ehegattennachzug aus dem Ausland**» (**Comprovativo de conhecimentos básicos de alemão no caso de reagrupamento conjugal a partir do exterior**), que pode solicitar ou carregar nas páginas da Internet do Departamento Federal para Migração e Refugiados em www.bamf.de/publikationen.

Excepções

As excepções válidas são, entre outras:

- se o cônjuge estrangeiro já vive na Alemanha exercendo actividade altamente qualificada ou de pesquisador e o casamento já existia antes da sua viagem de entrada na Alemanha,
- se o cônjuge que já vive na Alemanha é titular de um Cartão Azul da UE,
- se o cônjuge que já vive na Alemanha também entra em território federal para uma permanência de longa duração isenta de visto e pode aqui assim permanecer,
- no caso de necessidade de integração baixa identificável (normalmente quando o cônjuge em mudança possui um diploma de conclusão de escola superior),
- para pessoas que não podem aprender alemão devido a uma doença ou impedimento corporal, mental ou psicológico.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Autoridades públicas para estrangeiros
- Aconselhamento de imigração para imigrantes adultos

Internet:

- Departamento Federal para Migração e Refugiados:
www.bamf.de/ehgattennachzug
- Informações para certificação de idioma no caso de reagrupamento conjugal:
Goethe-Institut: **www.goethe.de**, submenu «Deutsch lernen» (Aprender alemão), dica de link «Ehgattennachzug» (Reagrupamento conjugal)

E-mail:

- Serviços aos cidadãos do Departamento Federal para Migração e Refugiados:
formulário de contacto em **www.bamf.de/kontakt-buergerservice**

Telefone:

- Serviços aos cidadãos do Departamento Federal para Migração e Refugiado:
+49 911 943-6390

Materiais de informação:

- Departamento Federal para Migração e Refugiado (obtidos em **www.bamf.de/publikationen**):
 - **Nachweis einfacher Deutschkenntnisse beim Ehegattennachzug aus dem Ausland (Comprovativo de conhecimentos simples de alemão no caso de reagrupamento conjugal a partir do exterior)** (em inúmeros idiomas)

II. Aprender alemão

Existem muitas possibilidades de aprender alemão: escolas, universidades, centros culturais, associações, escolas superiores públicas e escolas de idiomas privadas oferecem cursos. Nesta oportunidade, o curso mais caro não é necessariamente o melhor. Compare exactamente os cursos. Quantas horas são oferecidas? Qual o tamanho dos grupos? Quais são os conteúdos? Qual a formação que as professoras e professores têm?



DICA

Se quiser viver na Alemanha, deverá aprender alemão o mais rápido possível. Isso é importante para conhecer novas pessoas, poder fazer-se entender no dia a dia e encontrar trabalho. Se aprender alemão num curso, irá aprender o idioma alemão desde o início de maneira correcta.

1. O curso de integração: idioma e mais

Com o curso de integração, o estado alemão o apoia ao aprender alemão. Se não domina suficientemente o idioma alemão, para comunicar-se no dia a dia, poderá ou deverá visitar um curso sob determinadas condições. Os cursos de integração são promovidos financeiramente pelo estado e constituídos de um curso de língua e um curso de orientação. Normalmente, um curso de integração dura 660 horas. Existem cursos de tempo integral e tempo parcial. Na Internet poderá ler se satisfaz as condições para poder participar de um curso de integração (www.bamf.de/integrationskurs).

Curso de língua

O curso de língua compreende 600, em alguns casos 900 horas. Ali são tratados assuntos importantes da vida cotidiana, por exemplo:

- Comprar e morar
- Saúde
- Trabalho e profissão
- Formação e educação das crianças



- Lazer e contactos sociais
- Meios e mobilidade

Para além disso, irá aprender a escrever cartas e e-mails em alemão, preencher formulários, telefonar ou candidatar-se para um emprego.

Curso de orientação

A última etapa do curso de integração é denominada curso de orientação e dura, geralmente, 60 horas.

No curso de orientação irá falar sobre:

- ordem jurídica, história e cultura alemã,
- direitos e obrigações na Alemanha,
- a região onde vive,
- valores que são importantes na Alemanha: por exemplo, liberdade religiosa, tolerância e igualdade de direitos,
- a cultura do seu país de origem.

Cursos especiais de integração

Junto com pessoas que possuem interesses e necessidades similares é onde se aprende melhor. Isso também é válido para o curso de integração. Por isso, juntamente com o curso de integração geral, existem ofertas que são dirigidas para determinados grupos-alvo:

- cursos de alfabetização para pessoas que necessitam de ajuda para ler e escrever,
- cursos de integração de mulheres, nos quais apenas mulheres participam e que são orientados objectivamente às suas necessidades,
- cursos de integração de pais, que ocupam-se com assuntos especiais das áreas da educação e formação,
- cursos de integração de jovens, que preparam os jovens para uma formação ou um curso universitário,
- cursos de apoio para pessoas, que já vivem a longo tempo na Alemanha e tenham uma necessidade especial de apoio para o idioma.

Para além disso, o curso de integração pode ser visitado como curso intensivo de 430 horas para aprendizes rápidos.

Certificado do curso de integração

No final do curso de língua e do curso de orientação deverá fazer uma prova. Se passar nas duas provas, irá receber o «Certificado do curso de integração». Esse certificado comprova que tem conhecimentos de alemão suficientes e adquiriu importantes conhecimentos básicos sobre a sociedade alemã. Com a certificação sobre a participação bem sucedida no curso de integração poderá ser naturalizado já após sete anos de residência legal na Alemanha e não apenas, como usualmente, após oito anos. Para além disso, o «Certificado do curso de integração» pode ser muito útil durante a procura de emprego.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Aconselhamento de imigração para imigrantes adultos
- Serviços de imigração para jovens
- Departamento para integração ou escritório intercultural do município
- Centros culturais
- Escolas de línguas e universidades
- Agência para o trabalho e Job-Center

Internet:

- Departamento Federal para Migração e Refugiados:
www.bamf.de/integrationskurs

E-mail:

- Serviços aos cidadãos do Departamento Federal para Migração e Refugiados: formulário de contacto em
www.bamf.de/kontakt-buergerservice

Telefone:

- Serviços aos cidadãos do Departamento Federal para Migração e Refugiados: **+49 911 943-6390**

Materiais de informação:

- Departamento Federal para Migração e Refugiados (obtidos em www.bamf.de/publikationen):
 - **Lernen Sie Deutsch! (Aprenda alemão!)**
(brochura sobre o curso de integração em inúmeros idiomas)
 - **Deutsch lernen – Chancen verbessern (Aprender alemão – Melhorar oportunidades)** (brochura sobre o curso de integração de jovens em alemão), (inglês, russo e turco)

2. Alemão para a profissão

Para encontrar trabalho e ser bem sucedido na profissão são importantes bons conhecimentos de alemão. Para isso existem cursos especiais, nos quais poderá aprender alemão relacionado à profissão. Em tais cursos irá aprender palavras, gramática e expressões idiomáticas, que precisa para poder fazer-se entender com colegas, clientes, bem como superiores hierárquicos. Para além disso, irá aprender também instruções de trabalho complicadas assim como entender textos e ficar sabendo, por exemplo, ao que deve prestar atenção ao escrever e-mails e correspondências comerciais.

O Departamento Federal para Migração e Refugiados oferece os cursos «Alemão para a profissão» gratuitamente para pessoas oriundas de imigração no denominado Programa ESF-BAMF. Os cursos conectam aulas de alemão, qualificação profissional e a possibilidade de conhecer uma profissão mais de perto através de um estágio.

Juntamente com os cursos promovidos pelo Departamento Federal para Migração e Refugiados, há também outros cursos de alemão para a profissão. Para esses, deverá pagar, usualmente, uma taxa de participação. Vale a pena verificar e comparar exactamente, pois os conteúdos dos cursos geralmente são muito diferentes. Seleccione sempre o curso que melhor se adapta aos seus interesses e necessidades.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Aconselhamento de imigração para imigrantes adultos
- Serviços de imigração de jovens
- Escolas de línguas e universidades
- Agência para o trabalho, Job-Center ou a instituição correspondente do município
- Empregador

Internet:

- Departamento Federal para Migração e Refugiados:
www.bamf.de/esf-bamf

E-mail:

- Serviços aos cidadãos do Departamento Federal para Migração e Refugiados: formulário de contacto em
www.bamf.de/kontakt-buergerservice

Telefone:

- Serviços aos cidadãos do Departamento Federal para Migração e Refugiados: **+49 911 943-6390**

Materiais de informação:

- Departamento Federal para Migração e Refugiados (obtidos em www.bamf.de/publikationen):
 - **Berufsbezogene Deutschförderung (Promoção do alemão relacionada à profissão)** (brochura sobre o programa ESF-BAMF em inúmeros idiomas)

3. Alemão para crianças e jovens

Jardins de infância e escolas oferecem para crianças e jovens uma multiplicidade de possibilidades para aprender alemão. Irá saber mais sobre isso no capítulo VIII «Escola, formação e cursos universitários» dessa brochura e directamente no jardim de infância ou na escola do(s) seu(s) filho(s).



III. Informações e conselhos

Nas primeiras semanas e meses na Alemanha muitas coisas talvez irão lhe parecer estranhas. O que era óbvio e simples no seu país de origem, funciona aqui possivelmente de acordo com outras regras. Informe-se o melhor possível e utilize a oferta de aconselhamento. Na Alemanha existem muitas organizações que lhe ajudam com prazer, se não souber mais. Aqui, irá descobrir a quem poderá dirigir-se em primeira linha:

1. Aconselhamento de imigração para imigrantes adultos (MBE)

As funcionárias e funcionários do aconselhamento de imigração irão auxiliá-lo a resolver os seus problemas, de maneira rápida e sem burocracia. Irão ajudá-lo desde o seu primeiro dia na Alemanha e sabem, aconselhar por perguntas – sobre os seguintes assuntos:

- **Aprender alemão**
(Por exemplo: Onde posso aprender alemão? Devo pagar por mim mesmo o curso?)

■ **Escola e profissão**

(Por exemplo: O meu diploma escolar ou a minha formação serão reconhecidos? Como e onde encontro trabalho?)

■ **Morada**

(Por exemplo: Como encontro um apartamento? O quanto custa um apartamento?)

■ **Saúde**

(Por exemplo: Preciso de um seguro de saúde?
A qual médica ou médico posso ir?)

■ **Casamento, família e educação**

(Por exemplo: Quem ajuda-me durante a gravidez?
Quem aconselha-me no caso de problemas conjugais?)

Resolução de problemas em conjunto

As conselheiras e os conselheiros entendem, na maioria das vezes também o idioma do seu país de origem e estão familiarizados com problemas e desafios, que possam resultar da adaptação na Alemanha. Após uma conversa pessoal, eles desenvolvem juntamente consigo um plano, que irá lhe ajudar rapidamente a lidar com o cotidiano na Alemanha. No ponto central do aconselhamento encontram-se as suas capacidades e conhecimentos. Irá descobrir quais ofertas de apoio existem e onde poderá aprender alemão. As conselheiras e os conselheiros verificam também se poderá participar em cursos de integração promovidos pelo estado ou outras ofertas de integração no local.

AVISO IMPORTANTE

O aconselhamento sobre imigração para imigrantes adultos é actualmente gratuito.

Quem oferece consultoria de imigração?

Postos de consultoria em imigração existem em muitas cidades na Alemanha. As seguintes organizações oferecem uma consultoria de imigração gratuita:

- Arbeiterwohlfahrt (Sociedade Nacional do Bem-Estar do Trabalhador)
- Deutscher Caritasverband (Caritas Alemã)
- Diakonisches Werk der Evangelischen Kirchen in Deutschland (Obra Diacônica das Igrejas Evangélicas na Alemanha)

- Deutscher Paritätischer Wohlfahrtsverband (Liga De Bem-Estar Paritária Alemã)
- Deutsches Rotes Kreuz (Cruz Vermelha Alemã)
- Zentralwohlfahrtsstelle der Juden in Deutschland (Posto Central de Bem-Estar dos Judeus na Alemanha)
- Bund der Vertriebenen (Associação de Pessoas Expulsas)



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Aconselhamento de imigração para imigrantes adultos
- Autoridades públicas para estrangeiros
- Alojamentos transitórios
- Administração municipal, comunal e distrital
- Amigos, família, vizinhos
- Empregador
- Sociedades (clubes)

Internet:

- Departamento Federal para Migração e Refugiados:
www.bamf.de/migrationsberatungsstellen
Aqui, o sistema de informação WebGIS irá lhe auxiliar a encontrar um posto de aconselhamento nas suas proximidades.

E-mail:

- Serviços aos cidadãos do Departamento Federal para Migração e Refugiados: formulário de contacto em
www.bamf.de/kontakt-buergerservice

Telefone:

- Serviços aos cidadãos do Departamento Federal para Migração e Refugiados: **+49 911 943-6390**

Materiais de informação:

- Departamento Federal para Migração e Refugiados (obtidos em **www.bamf.de/publikationen**):
 - **Lassen Sie sich beraten! (Deixe-se aconselhar!)** (brochura sobre aconselhamento sobre imigração em inúmeros idiomas)

2. Serviços de imigração de jovens – Aconselhamento para pessoas jovens oriundas da imigração

Justamente para pessoas jovens, os primeiros tempos num país estrangeiro são emocionantes e extenuantes ao mesmo tempo. Eles querem encontrar novas amigas e amigos e comprovar-se na escola ou na profissão. Os serviços de imigração de jovens (Jugendmigrationsdienste - JMD) auxiliam pessoas jovens nesta ocasião a dominar os desafios da adaptação na Alemanha. Eles aconselham e acompanham jovens imigrantes e adultos jovens até a idade de 27 anos.

AVISO IMPORTANTE

O aconselhamento dos serviços para imigração de jovens é gratuito para si e seus filhos a qualquer momento.

Ofertas especiais e aconselhamento individual

As ofertas dos serviços de imigração de jovens estendem-se do acompanhamento individual com plano de apoio à integração, passando pelo aconselhamento em caso individual e trabalho junto aos pais até as actividades de grupo e cursos. Irá receber ali, por exemplo, ajuda e informação no caso de questões sobre os seguintes assuntos:

- educação, infância e juventude,
- sistema escolar e de formação,
- planeamento profissional,
- manuseio do computador e de programas de aprendizado de alemão.

Os serviços de imigração de jovens existem em todo o país em mais de 420 localidades. Com o aconselhamento são familiarizados os apoios do trabalho social para a juventude:

- Bundesarbeitsgemeinschaft Evangelische Jugendsozialarbeit (Grupo de trabalho federal, trabalho social de jovens evangélicos)
- Bundesarbeitsgemeinschaft Katholische Jugendsozialarbeit (Grupo de trabalho federal, trabalho social de jovens católicos)
- Arbeiterwohlfahrt (Bem-estar do trabalhador)

- Internationaler Bund, Paritätischer Wohlfahrtsverband und Deutsches Rotes Kreuz (Liga Internacional, Associação Paritária de Bem-estar e Cruz Vermelha Alemã)



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Serviços de imigração de jovens
- Autoridades públicas para estrangeiros
- Alojamentos transitórios
- Administração municipal, comunal e distrital
- Amigos, família, vizinhos
- Empregador
- Sociedades (clubes)

Internet:

- Irá encontrar um serviço para imigração de jovens nas suas proximidades em www.jugendmigrationsdienste.de

3. Serviços aos Cidadãos do Departamento Federal para Migração e Refugiados

Caso tenha, para além disso, ainda questões, dirija-se ao serviço aos cidadãos do Departamento Federal para Migração e Refugiados. Ele ajuda especialmente no caso de questões sobre o assunto imigração e integração – como sobre o curso de integração, direito de permanência ou naturalização.

Aceda ao serviço aos cidadãos pelo número de telefone **+49 911 943-6390** ou por escrito através do formulário de contacto em www.bamf.de/kontakt-buergerservice.

4. A Internet como fonte de informação

Na busca por informações, a Internet pode ser de grande valia. Muitas autoridades públicas, administrações municipais e departamentos possuem páginas na Internet, nas quais poderá encontrar informações úteis.

Informações sobre o cotidiano na Alemanha, endereços e outras dicas poderá encontrar na página da Internet do Departamento Federal para Migração e Refugiados no submenu «Willkommen in Deutschland» (Bem-vindo à Alemanha): www.bamf.de/willkommen-in-deutschland.

AVISO IMPORTANTE

Sempre mais pessoas utilizam a Internet. Mas para não ser vítima de autoras ou autores de fraudes, deverá ter cuidado na Internet. Especialmente no caso dos seus dados bancários ou informações pessoais. Também antes de comprar na Internet, deverá informar-se muito exactamente.

Uma boa visão geral sobre os perigos da Internet é oferecida na brochura «**Verbraucher-schutz kompakt – Guter Rat in Alltagsfragen**» (**Protecção aos consumidores compacto – Bom conselho em questões cotidianas**) do departamento de imprensa e informação do governo federal, obtida em www.bundesregierung.de, submenu «Publikationen/ Infomaterial» (Publicações/Material informativo). Também as centrais de protecção dos consumidores e as colaboradoras e colaboradores do aconselhamento de imigração para imigrantes adultos e os serviços para imigração de jovens podem lhe ajudar.

Leve em consideração que: Nem todas as ofertas na Internet são confiáveis e correctas. Em algumas páginas irá encontrar também informações falsas. No submenu «Nota legal» de uma página da Internet irá verificar quem é responsável pela página. As páginas da Internet, que não possuem nenhuma nota legal, não são de confiança, melhor não utilizá-las. De especial confiança são, pelo contrário, as páginas da Internet dos ministérios, departamentos e autoridades públicas.

DICA



Uma possibilidade de encontrar endereços e números de telefone importantes, são as Páginas Amarelas (Gelben Seiten®), um guia telefónico classificado por assuntos, respect., sectores especializados. Esse guia telefónico existe em todas as cidades ou regiões. Postos públicos, como, por exemplo, o serviço de habitação, pode ser encontrado nas Gelben Seiten® frequentemente na palavra-chave «Behörden». Existem também as Gelben Seiten® na Internet em: www.gelbeseiten.de.

IV. Residência e naturalização

1. Parceiro de contacto para direito de residência

Se quiser deslocar o seu ponto central de vida para a Alemanha ou já mudou para a Alemanha, são extremamente importantes para si as regulamentações do direito de permanência. As condições de contorno para a sua permanência na Alemanha dependem se irá imigrar como repatriado alemão, cidadã ou cidadão de um país membro da União Europeia, do espaço económico europeu (EEE – constituído dos países membros da UE, assim como Islândia, Liechtenstein e Noruega) e da Suíça, ou advém de um outro país fora da União Europeia.

Parceiro de contacto para cidadãs e cidadãos da União Europeia, do espaço económico europeu e da Suíça

Se quiser viver permanentemente na Alemanha como cidadã ou cidadão da UE ou cidadã ou cidadão do EEE, pode fazer uso do seu direito de livre circulação; isso também é válido para os membros da sua família, quando esses mesmos possuírem uma outra cidadania. Após a sua entrada no país, deverá inscrever-se para registo de morador, como também fazem os cidadãos alemães, junto ao departamento público de inscrição. Se os membros da sua família possuem uma outra cidadania do que as anteriormente citadas, eles recebem das autoridades públicas para estrangeiros um denominado cartão de permanência.

Como cidadã ou cidadão da Suíça irá desfrutar, devido ao acordo de livre circulação entre a União Europeia e a Suíça, também de livre circulação; ser-lhe-á emitida pela autoridade pública para estrangeiros, para a certificação do seu direito de permanência, uma permissão de permanência.



AVISO IMPORTANTE

Todos cidadãos e cidadãs da UE registados na Alemanha, que vivem na Alemanha no mínimo há três meses e atingiram o 18º ano de vida, podem participar nas eleições comunais.

Parceiro de contacto para pessoas dos países fora da União Europeia, do espaço económico europeu e da Suíça

As cidadãs e cidadãos de países que não pertencem à União Europeia, ao EEE assim como cidadãs e cidadãos da Suíça, devem dirigir-se para todas as questões sobre direito de permanência às autoridades públicas para estrangeiros da sua cidade ou comunidade. Essa autoridade pública é responsável por todas as questões de direito de permanência, inclusive pela autorização para o exercício de uma actividade empregatícia, e emite a licença de permanência ou de estabelecimento, o Cartão Azul da UE, assim como a permissão para residência permanente da UE. A administração da cidade, municipal ou distrital da sua comunidade ou cidade lhe ajuda, quando não conhecer a autoridade pública para estrangeiros competente.

Parceiro de contacto para repatriados e repatriadas alemães

Como repatriado alemão e repatriada alemã ou familiar destes, poderá dirigir-se no caso de questões sobre cidadania às administrações municipais, comunitárias e distritais da sua localidade. As colaboradoras e colaboradores no local auxiliam também no caso de outras questões administrativas. Irá encontrar outras informações na brochura «Willkommen in Deutschland – Zusatzinformationen für Spätaussiedler» (Bem-vindo à Alemanha – Informações adicionais para repatriados alemães).

2. Informações sobre o direito de residência

Se não é cidadão de um país membro da UE, do EEE ou da Suíça e quer viver permanentemente na Alemanha, irá necessitar para além disso uma permissão: o denominado título de permanência. Existem, juntamente com o visto para a entrada no país e a subsequente permanência, para a permanência de longo prazo no território federal, quatro títulos de permanência:

- Permissão de permanência
- Permissão de estabelecimento
- Permissão para permanência por tempo indeterminado – UE
- Cartão Azul da UE

A permissão de permanência

A permissão de permanência é limitada temporalmente e ligada a um determinado fim de permanência. Ela é concedida para pessoas que

- querem fazer uma formação na Alemanha,
- querem trabalhar na Alemanha,
- podem permanecer na Alemanha por motivos de direito internacional, humanitários e políticos,
- por motivos familiares imigram para a Alemanha,
- são estrangeiros e ex-alemães, que querem retornar para a Alemanha,
- possuem um direito de permanência por tempo indeterminado de um país membro da União Europeia.

Uma permissão de permanência pode ser prorrogada, desde que as condições para a concessão ainda existam. Nesta ocasião é também levado em consideração, basicamente, se alguém tenha participado regularmente de um curso de integração. O titular de um Cartão Azul da UE, titular de um título de permanência para fins da pesquisa, bem como pessoas com uma necessidade de integração reconhecivelmente reduzida não são obrigados a assistir um curso de integração.

AVISO IMPORTANTE

Uma estrangeira ou um estrangeiro de um país externo (países fora da União Europeia, do EEE e da Suíça) apenas pode trabalhar na Alemanha, basicamente, se isso estiver marcado expressamente na permissão de permanência. Para as cidadãs e cidadãos da UE e nacionais dos países da EEE, bem como da Suíça vale em geral a livre circulação de trabalhadores. Receberá informações detalhadas na autoridade pública competente no local em que habita.

A permissão de estabelecimento

A permissão de estabelecimento é por tempo indeterminado. Com ela, poderá trabalhar na Alemanha. Para receber uma permissão de estabelecimento, deve possuir, normalmente, uma permissão de permanência desde cinco anos e cumprir outras condições. Quem quiser solicitar uma

permissão de estabelecimento, deve, por exemplo, poder financiar o seu sustento e o de sua família de maneira autónoma, dispor de conhecimento de alemão suficiente e não possuir nenhum antecedente criminal. Dependendo das circunstâncias, uma permissão de estabelecimento pode também ser concedida sem ou sob condições de tempo reduzidas, como para imigrantes altamente qualificados. Os titulares do Cartão Azul da UE já podem solicitar a permissão de permanência após, aprox., dois anos, desde que possuam conhecimentos suficientes do idioma alemão.

A permissão para permanência por tempo indeterminado – UE

No caso da permissão para permanência por tempo indeterminado – UE trata-se da, mesma maneira, de um título de permanência por tempo indeterminado, o qual dá o direito a actividades de emprego. As condições para a concessão são baseadas principalmente na permissão de permanência. A permissão para permanência por tempo indeterminado da UE concede o direito também para a mobilidade dentro da União Europeia, concedendo nos outros países membros um direito à concessão de um título de permanência por tempo limitado.



AVISO IMPORTANTE

Os conhecimentos suficientes de alemão necessários para uma autorização de estabelecimento e para uma permissão de residência permanente da UE podem ser comprovados, entre outros, através da assistência bem sucedida de um curso de integração. Irá encontrar outras informações sobre o curso de integração no capítulo II «Aprender alemão» dessa brochura.



DICA

Não hesite se tiver dúvidas sobre o seu título de residência: em todo o posto de aconselhamento de imigrantes irá encontrar pessoas que podem ajudá-lo.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Administração municipal, comunal, distrital: departamento para estrangeiros, departamento de passaportes
- Aconselhamento de imigração para imigrantes adultos
- Serviços de imigração de jovens

Internet:

- Ministério Federal do Interior: **www.bmi.bund.de**, submenu «Migration und Integration/Aufenthaltsrecht» (Imigração e integração/Direito de permanência)

E-mail:

- Ministério Federal do Interior: formulário de contacto em **www.bmi.bund.de**, submenu «Kontakt/Bürgerservice» (Contacto/Serviço aos cidadãos)

Telefone:

- Serviços aos cidadãos do Ministério Federal do Interior:
+49 30 18681-0 ou **+49 228 99681-0** (de segunda feira a sexta-feira, das 7 às 20 horas)

Materiais de informação:

- Departamento Federal para Migração e Refugiados (obtidos em **www.bamf.de/publikationen**):
 - **Bildung und Beruf in Deutschland (Educação e profissão na Alemanha)** (brochura em alemão e inglês)

3. O Cartão Azul da UE

O título de permanência «Cartão Azul da UE» dirige-se a cidadãos de países fora da UE, os quais querem vir para a Alemanha para fins de uma ocupação altamente qualificada, já residem na Alemanha com um título de permanência para, p.ex., curso universitário, ou querem entrar no país com um Cartão Azul da UE de um outro país membro da UE.

Precondições

Poderá receber um Cartão Azul da UE se cumprir as seguintes precondições:

- Comprovar ter concluído um estudo em escola superior. Se a sua conclusão de escola superior não foi obtida na Alemanha, a conclusão de curso deve ser reconhecida na Alemanha ou ser comparável a uma conclusão de curso alemã.
- Possui um contrato de trabalho ou uma oferta de emprego com um determinado salário bruto mínimo anual. O salário bruto mínimo é alterado anualmente e encontra-se em 2014 em 47.600 Euros. Nas denominadas profissões em deficiência, por exemplo, ciências naturais, matemática, engenharia, medicina humana, bem como tecnologia de informação e comunicação, o limite de salários exigido é menor. Ele encontra-se no ano de 2014 em 37.128 Euros. Basicamente, deve ser verificado, nesse caso, entretanto, pela agência federal para o trabalho, se as condições de trabalho são comparáveis com aquelas de empregadores nacionais. A confirmação da agência federal não é necessária, quando tiver obtido a conclusão da escola superior na Alemanha.

Responsabilidades

- Se já reside na Alemanha com um outro título de permanência, receberá o Cartão Azul da UE através da autoridade pública para estrangeiros responsável na sua localidade de residência.
- Se ainda não vive na UE, deve solicitar primeiramente um visto nacional junto a uma missão diplomática ou posto consular alemão competente. Preste atenção para que entre na Alemanha com um visto que corresponda ao objectivo real da sua permanência, ou seja, o exercício de actividade profissional. Após a entrada no país solicite então na Alemanha, antes do decurso do visto, o Cartão Azul da UE junto à autoridade pública para estrangeiros na sua localidade de residência.

- Se for cidadão da Austrália, Israel, Japão, Canadá, República da Coreia, Nova Zelândia ou dos Estados Unidos da América, pode entrar na Alemanha sem visto. Deverá, entretanto, solicitar dentro de três meses, após a entrada, a tempo, o Cartão Azul da UE junto à autoridade pública para estrangeiros competente na sua localidade de residência.
- Se estiver de posse desde, no mínimo, 18 meses de um Cartão Azul da UE de um outro país membro da UE, poderá também receber um Cartão Azul da UE na Alemanha. Apresente a solicitação para isso então dentro de um mês após a entrada na República Federal junto à autoridade pública para estrangeiros competente da sua localidade de residência.

Validade

O Cartão Azul da UE é, primeiramente, um título de permanência com prazo limitado, o qual é válido por até quatro anos, quando o contrato de trabalho prever um decurso de tempo correspondente e também mais longo. É possível uma prorrogação. Se a duração do contrato de trabalho encontrar-se abaixo de quatro anos, o Cartão Azul da UE é emitido para a duração do contrato adicionado de três meses. Nos primeiros dois anos apenas poderá trocar o local de trabalho, quando tiver obtido uma permissão por escrito da autoridade pública para estrangeiros competente e, caso necessário, da agência federal para o trabalho.

Vantagens devido ao Cartão Azul da UE

- Como titular do Cartão Azul da UE na Alemanha poderá receber um título de permanência por tempo indeterminado (permissão de estabelecimento nacional). A condição para isso é a de que tenha exercido por 33 meses uma ocupação altamente qualificada e feito pagamentos de contribuições para uma aposentadoria. Se puder comprovar conhecimentos de alemão no nível B1 (ver o capítulo II dessa brochura), a concessão já é possível após 21 meses.
- Se possuir o Cartão Azul da UE no mínimo há 18 meses, poderá entrar num outro país membro da UE livre de visto para uma ocupação altamente qualificada e solicitar o Cartão Azul da UE neste país dentro de um mês da entrada no país. O mesmo é válido para a entrada dos membros da sua família.
- Os membros da sua família têm direito à concessão de uma permissão de permanência, sem disporem antes da entrada de conhecimentos da

língua alemã. Cônjuges recebem imediatamente um direito para o exercício de actividade profissional irrestrito.

- Para além disso, poderá permanecer, como titular de um Cartão Azul da UE, da mesma forma que os membros da sua família, até doze meses subsequentes no estrangeiro sem que o seu título de permanência seja extinto.



■ AVISO IMPORTANTE

No Reino Unido e Irlanda do Norte, na Irlanda e Dinamarca, todos os regulamentos para o Cartão Azul da UE não são aplicáveis.

4. A naturalização

Se vive permanentemente na Alemanha, poderá naturalizar-se sob determinadas precondições. Para disso é necessário fazer um pedido. A partir de 16 anos de idade, estrangeiras e estrangeiros podem apresentar por si mesmo esse pedido, para crianças e jovens com menos de 16 anos, os pais devem apresentar o pedido.

Para pedidos para naturalização são responsáveis os estados federais. Os formulários de pedido podem ser obtidos junto às autoridades públicas para naturalização competentes. Qual a autoridade pública que é responsável pela sua naturalização, poderá verificar junto à administração municipal ou distrital, junto à autoridade pública para estrangeiros ou no aconselhamento de imigração para imigrantes adultos ou nos serviços de imigração para jovens.



DICA

Antes da entrega do pedido é útil realizar uma entrevista de aconselhamento no serviço de naturalização. Nesta ocasião podem ser esclarecidas directamente muitas questões.

Custas

A naturalização custa 255 Euros por pessoa. Para menores de idade, que serão naturalizados juntamente com os seus pais, devem ser pagos 51 Euros. Para menores de idade, os quais serão naturalizados sem os seus pais, vale da mesma maneira a taxa de 255 Euros. Se tiver uma renda baixa ou quando várias crianças forem naturalizadas, a taxa pode ser reduzida ou pode ser acordado um pagamento em prestações.

Precondições

LISTA DE CONTROLO



Terá direito à naturalização, se existirem as seguintes precondições:

- direito de residência por tempo indeterminado no momento da naturalização
- ter passado no teste de naturalização (conhecimentos sobre a ordem jurídica e social, bem como sobre as condições de vida na Alemanha)
- residência usual e legal de oito anos na Alemanha,
- garantia própria do sustento (também para membros da família com direito a um sustento) sem assistência social e subsídio desemprego II («Hartz IV»)
- conhecimentos suficientes do idioma alemão
- nenhuma sentença devido a delitos
- compromisso em relação ao princípio de liberdade democrática da constituição da República Federal da Alemanha
- geralmente, perda ou renúncia da cidadania antiga

Se uma dessas precondições não for satisfeita, não terá também, normalmente, nenhum direito à naturalização. Os serviços de naturalização podem porém concordar com a naturalização se houver um interesse público para a sua naturalização e, no mínimo, algumas das exigências mínimas importantes acima citadas forem cumpridas.

Regras para crianças

Os filhos de estrangeiros recebem, no caso de nascimento na Alemanha, a cidadania alemã, se o pai ou a mãe ou ambos são alemães. As crianças de estrangeiros recebem no caso de nascimento na Alemanha a cidadania alemã, se, no mínimo, um dos pais nesse momento possui desde oito anos a sua residência usual regular na Alemanha e possui um direito de permanência irrestrito. Eles devem, porém, a partir da totalização do seu 21º ano de vida, escolher entre a cidadania alemã e a cidadania do país dos seus pais, se no caso da outra cidadania não se tratar de uma de um país membro da UE ou da Suíça e eles não tenham crescido na Alemanha.

Teste para naturalização

Se quiser solicitar a cidadania alemã, deve comprovar o seu conhecimento sobre a Alemanha num teste. O teste de naturalização é constituído de 33 perguntas. Se responder, no mínimo, 17 perguntas correctamente, terá passado no teste. 30 perguntas pertencem à área temática «Viver na democracia», «História e responsabilidade», bem como «Pessoas e sociedade». Três perguntas são formuladas sobre o estado federal no qual habita.

AVISO IMPORTANTE

Não necessita fazer nenhum teste se possuir um título de conclusão escolar alemão ou não pode satisfazer as exigências devido a uma doença física, cognitiva ou mental, uma incapacidade ou for limitado devido à faixa etária.

Nas páginas da Internet do Departamento Federal para Migração e Refugiados, www.bamf.de/einbuengerung, irá encontrar um teste de amostra e todas as questões do teste de naturalização.

DICA



O teste Online do Departamento Federal para Migração e Refugiados é gratuito. Entretanto, muitas páginas de Internet privadas oferecem preparações para o teste de naturalização. O aviso sobre as custas está oculto frequentemente no impresso em letras pequenas na borda da página ou no final da página. Leia, por isso, cuidadosamente sempre as Condições Gerais de Comércio (AGB) do ofertante!



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Administração municipal, comunal, distrital: departamento para estrangeiros, departamento de passaportes
- Aconselhamento de imigração para imigrantes adultos
- Serviços de imigração de jovens

Internet:

- Encarregado do Governo Federal para Migração, Refugiados e Integração: **www.einbuengerung.de**
- Departamento Federal para Migração e Refugiados: **www.bamf.de/einbuengerung**

E-mail:

- Serviços ao cidadão do Departamento Federal para Migração e Refugiados: formulário de contacto em **www.bamf.de/kontakt-buengerservice**

Telefone:

- Serviços ao cidadão do Departamento Federal para Migração e Refugiados: **+49 911 943-6390**

Materiais de informação:

- Brochura do Encarregado do Governo Federal para Migração, Refugiados e Integração (obtida em **www.integrationsbeauftragte.de**, submenu «Publikationen» (Publicações)):
 - **Wege zur Einbürgerung. Wie werde ich Deutsche – wie werde ich Deutscher? (Vias para a cidadania. Como me torno alemã, como me torno alemão?)**



V. Trabalho e profissão

Nesse capítulo receberá informações para o reconhecimento de qualificações de um país estrangeiro, indicações em relação à procura de trabalho, formação profissional de extensão, sobre o assunto autonomia, sobre direito do trabalho, bem como sobre renda e impostos.

AVISO IMPORTANTE

Quais as possibilidades que tem para trabalhar na Alemanha, depende também do seu país de origem. Nacionais de países da União Europeia (afora a Croácia, primeiramente até 30.06.2015), bem como da Suíça, Noruega, Islândia e Liechtenstein não necessitam na Alemanha nenhuma autorização para uma actividade profissional. Se for oriundo da Croácia ou de um país fora da UE, informe-se, por favor, na página da Internet da Zentralen Auslands- und Fachvermittlung (ZAV) da Agência Federal para o Trabalho (Bundesagentur für Arbeit) sobre as condições de acesso ao emprego na Alemanha (www.zav.de).

1. Reconhecimento de diplomas e documentos estrangeiros

A lei de determinação da qualificação profissional (BQFG) regula o processo de reconhecimento para as profissões, que se enquadram na competência da federação. Ela assegura que o posto correspondente responsável examine a equivalência da sua qualificação profissional obtida no estrangeiro com a profissão de referência alemã. Com isso, tem um direito legal de verificação da equivalência da sua qualificação profissional estrangeira com um diploma profissional alemão e, de facto, independente da sua nacionalidade. Suas qualificações profissionais são, por si só, decisivas.

Poderá exercer muitas profissões, as denominadas profissões não regulamentadas, também sem um reconhecimento formal da sua qualificação profissional. Uma verificação das suas qualificações é, entretanto, apropriada para que empregadores e empresas possam melhor avaliar as suas aptidões e conhecimentos. Para as denominadas profissões regulamentadas, um reconhecimento da sua formação e diplomas – obtidas em um país estrangeiro – é necessariamente obrigatório. Essas encontram-se, sobretudo, no sector da saúde (por exemplo, médicos, enfermeiros), assim como no sector social e pedagógico.

Se necessita de um reconhecimento, quando quiser trabalhar na profissão que aprendeu, isso poderá verificar nas páginas da Internet **www.anerkennung-in-deutschland.de**. Ali recebe informações adicionais sobre quais os postos são responsáveis pela sua profissão ou onde pode receber um aconselhamento adicional. Para as suas questões, está à sua disposição, para além disso, o telefone Hotline do Departamento Federal para Migração e Refugiados no idioma alemão e inglês (número de telefone: + 49 30 1815 -1111).

O processo de reconhecimento ocorre no estado, no qual quer trabalhar; um pedido pode, entretanto, ser enviado também do exterior. Para o processo, irá necessitar, na maioria das vezes, cópias autenticadas dos seus certificados e uma tradução através de um tradutor juramentado no país ou no exterior ou um tradutor oficial. (Uma base de dados com os tradutores juramentados ou oficiais na Alemanha pode ser encontrada na página da Internet **www.justizdolmetscher.de**). Uma autenticação dos seus documentos pode ser obtida frequentemente nos serviços de registo civil ou junto a instituições religiosas.

■ AVISO IMPORTANTE

Pergunte ao posto competente qual a documentação irá necessitar e de que forma deve apresentá-la (por exemplo, como original, tradução juramentada ou cópia autenticada).



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Postos de aconselhamento do programa de apoio IQ
- Aconselhamento de imigração para imigrantes adultos
- Serviços de imigração de jovens

Internet:

- www.anerkennung-in-deutschland.de
- www.bmbf.de
- www.bamf.de
- www.anabin.de
- www.netzwerk-iq.de
- Para conclusões de escola superior não regulamentadas:
www.kmk.org, submenu «Zentralstelle für ausländisches Bildungswesen» (Posto central para formação estrangeira)
- Agência Federal para o Trabalho: www.arbeitsagentur.de
- Base de dados de intérpretes/tradutores:
www.justiz-dolmetscher.de

E-mail:

- Departamento Federal para Migração e Refugiados: obtido em
www.bamf.de/kontakt-erkennung

Telefone:

- Hotline do Departamento Federal para Migração e Refugiados:
+49 30 1815-1111 (de segunda-feira até sexta-feira, das 9 às 15 horas)

Materiais de informação:

- Departamento Federal para Migração e Refugiados (obtidos em www.bamf.de/publikationen):
 - **Anerkennung ausländischer Berufsabschlüsse (Reconhecimento de diplomas profissionais estrangeiros)** (brochura em inúmeros idiomas)
 - **Anerkennung Ihres Berufsabschlusses – Ein Schritt auf Ihrem Weg zum Arbeiten in Deutschland (Reconhecimento do seu diploma profissional – Um passo no caminho para trabalhar na Alemanha)** (brochura em inúmeros idiomas)
 - **Berufliche Anerkennung für Spätaussiedler (Reconhecimento profissional para repatriados alemães)** (brochura em alemão e russo)

2. Aconselhamento profissional, mediação de formação e empregos

Encontrar um local de formação ou de trabalho adequado nem sempre é fácil. A seguir irá receber algumas informações úteis para o aconselhamento profissional e para a procura de um local para formação ou emprego.

Para encontrar na Alemanha uma profissão adequada, deverá ser activo por si mesmo. Os Centros de Informação Profissional (Berufsinformationszentren - BIZ) das Agências para o Trabalho (Agentur für Arbeit) lhe oferecem muitas informações sobre diversas profissões na Alemanha, as actividades e qualificações necessárias. Para além disso, as funcionárias e funcionários da Agência para o Trabalho lhe aconselham e lhe auxiliam na procura de um local de formação ou emprego adequado.

As Agências para o Trabalho existem em toda a Alemanha. Informe-se, qual a agência regional é responsável por si. Na procura receberá ajuda na página da Internet da Agência Federal para o Trabalho (Bundesagentur für Arbeit) www.arbeitsagentur.de, submenu «Kontakt/Anschriften der Agenturen vor Ort» (Contacto/Endereços das Agências no local).

AVISO IMPORTANTE

Na Alemanha, muitas profissões (especialmente no sector artesanal e comercial) são formadas no sistema dual: isso significa, a formação ocorre no estabelecimento (prática) e na escola profissionalizante (teoria).

Procura de trabalho na Internet e no jornal

Na Internet existem diversos portais de empregos, os quais lhe auxiliam na procura de um emprego para a sua qualificação e/ou numa determinada região (p. ex., a bolsa de empregos da Agência Federal para o Trabalho). Poderá deixar-se notificar por algumas páginas da Internet por e-mail, quando existir um novo anúncio de emprego para a sua profissão procurada.

Adicionalmente, poderá informar-se nas páginas da Internet de empresas sobre ofertas de emprego. Ali, encontrará frequentemente anúncios de emprego sob os termos «Jobs» (Empregos) ou «Karriere» (Carreira).

Muitas vagas de emprego são também oferecidas nos jornais diários. Os anúncios de empregos encontram-se na maioria das vezes nas edições de quarta-feira e de sábado.



LISTA DE CONTROLO

Nos seguintes jornais irá encontrar, por exemplo, um grande mercado de ofertas de trabalho suprarregional:

- Süddeutsche Zeitung
- Frankfurter Allgemeine Zeitung
- Frankfurter Rundschau
- Die Zeit

Uma outra possibilidade da procura de emprego é colocar um anúncio num jornal em «Stellengesuche» (Procura de emprego) ou colocar um perfil num portal de empregos na Internet. Ali, poderá representar e descrever as suas capacidades e qualificações de acordo com o trabalho que procura.



DICA

Dirija-se directamente a possíveis empregadores e procure o contacto pessoal.

AVISO IMPORTANTE

Cuidado: na Internet e nos jornais existem, às vezes, anúncios desonestos (por exemplo, sobre o assunto trabalho em casa). Informe-se, por isso, exactamente, de qual trabalho se trata, antes de assinar um contrato de trabalho.

Candidatura

O importante para uma procura bem sucedida por um emprego é uma candidatura, na qual irá descrever as suas qualificações e experiências. Os empregadores esperam geralmente uma candidatura por escrito com uma carta de apresentação, um currículo (na maioria das vezes com fotografia e assinatura), diplomas e certificados de trabalho, para avaliar as suas qualificações. Os diplomas e outros documentos importantes deverão ser apresentados em alemão. Cada vez mais frequentemente são possíveis também candidaturas via Online. Informe-se sempre de maneira exacta em qual forma o empregador gostaria de ter a candidatura.

LISTA DE CONTROLO



A uma candidatura pertencem:

- Carta de apresentação (carta)
- Currículo com fotografia e assinatura (sob forma tabelar ou textual)
- Certificados, referências, comprovativos de trabalho (traduzidos em alemão)

DICA



A Agência para Trabalho oferece treinamento para candidatura. Ali, irá aprender como deve escrever uma candidatura e o que ela deverá incluir.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Agência para o trabalho
- Aconselhamento de imigração para imigrantes adultos
- Serviços de imigração de jovens

Internet:

- Agência Federal para o Trabalho:
www.arbeitsagentur.de e **www.planet-beruf.de**
- Ministério Federal do Trabalho e Assuntos Sociais: **www.bmas.de**
- Informações sobre formação: **www.ausbildung.net**
- Informações sobre trabalhar na Alemanha:
www.ba-auslandsvermittlung.de, submenu «Arbeit/Arbeiten in Deutschland» (Trabalho/Trabalhar na Alemanha)
- Portal de empregos da Agência do Trabalho:
www.jobboerse.arbeitsagentur.de
- Portais de empregos:
www.stepstone.de, **www.jobrapido.de**, **www.monster.de**
- Informações sobre candidatura:
www.bewerbungsdschungel.com

Telefone:

- Telefone de serviços da Agência para o Trabalho: **+49 800 4 5555 00**
(de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 18 horas, gratuito)

Materiais de informação:

- Agência Federal para o Trabalho (obtido em **www.arbeitsagentur.de**):
 - A **JOBBÖRSE (Agência de Emprego)** em **www.arbeitsagentur.de**
 - **Einfach und schnell eine Stelle finden (Encontrar um emprego de maneira fácil e rápida)**
 - **«durchstarten» (Reiniciar)**, edição 2012: «Zeitarbeit» (trabalho temporário)
 - **planet-beruf.de, Mein Start in die Ausbildung (Meu início na formação)** (bloco de trabalho de estudantes)
 - **planet-beruf.de, Berufswahl begleiten (Acompanhar a escolha profissional)** ou **Meslek seçiminde destek** (revista de serviços para pais e educadores)

3. Formação de extensão profissional

Formação e extensão são muito importantes na Alemanha. Para muitas profissões é necessária a obtenção de outras qualificações após a formação. Para isso existem diversas medidas de qualificação e extensão:

- Cursos e seminários
- Programas de reciclagem profissional
- Curso superior (curso superior à distância, curso superior virtual)
- E-learning

A Agência Federal para o Trabalho (Bundesagentur für Arbeit) é uma importante parceira de contacto, no que diz respeito à sua continuidade de formação profissional. Informações e aconselhamento para a integração e extensão em formação profissionais existem também no programa de promoção «Integração por qualificação (Integration durch Qualifizierung)» (IQ). Frequentemente, os empregadores também oferecem tais formações de extensão. Se quiser participar nelas, deverá entrar em contacto com a sua empregadora ou o seu empregador.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Agência para o trabalho
- Institutos de formação de extensão
- Aconselhamento de imigração para imigrantes adultos

Internet:

- Agência Federal para o Trabalho (Bundesagentur für Arbeit): **kursnet-finden.arbeitsagentur.de**
- **www.bildungsserver.de**
- Programa de apoio IQ: **www.netzwerk-iq.de** (submenus «Anerkennung» (Reconhecimento), «Berufsbezogenes Deutsch» (Alemão relacionado à profissão), «Diversity Management» (Gestão de diversidade), «Existenzgründung» (Criação de empresas), «Qualifizierung» (Qualificação))
- DGB Bildungswerk (qualificação e formação de extensão): **www.proqua.de**

4. Criação de empresa e actividade autónoma

Empreendedoras e empreendedores autónomos desempenham um papel importante na Alemanha. A Alemanha necessita de pessoas com ideias criativas, que desenvolvem novos produtos, processos e prestações de serviço. Um problema no caso da criação de empresas é, entretanto, o risco financeiro. Por isso, são necessárias boa preparação e suficiente cobertura financeira. Se quiser fundar uma empresa, poderá solicitar fomentos estatais.



AVISO IMPORTANTE

Quem pode assumir como estrangeiro uma actividade autónoma, está regulado através da lei de permanência e pela lei de livre circulação/UE. Especialmente quando vem de um país fora da União Europeia, deverá informar-se exactamente sobre os regulamentos que são válidos para si.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Agência para o trabalho
- Câmara da Indústria e do Comércio (Industrie-und Handelskammer),
Câmara de Ofícios (Handwerkskammer)
- Aconselhamento de imigração para imigrantes adultos

Internet:

- Portal de criação de empresas do Ministério Federal para Economia e Energia (entre outros com informações para criadores de empresas oriundos da imigração): **www.existenzgruender.de**
- Programa de apoio IQ:
www.netzwerk-iq.de, submenu «Existenzgründung» (Criação de empresas)

Telefone:

- Telefone para informação do Ministério Federal para Economia e Energia:
 - Médio porte/Criação de empresas: **+49 30 340 60 65 60**
(de segunda-feira a quinta-feira, das 8 às 20 horas, sexta-feira, das 8 às 12 horas)

Materiais de informação:

- Publicações do Ministério Federal para Economia e Energia (obtido em **www.existenzgruender.de**, submenu «Mediathek/Publikationen» (Mediateca/Publicações)):
 - **Starthilfe – Der erfolgreiche Weg in die Selbständigkeit (Ajuda inicial – O caminho bem sucedido para a autonomia)**
 - **EXIST – Gründerstipendium (EXIST - Bolsa do criador de empresas)**
 - Carta informativa **Gründerzeiten (Períodos do criador de empresas)**
 - **Gründungslotse Deutschland (Guia de arranque na Alemanha)**

5. Direito do trabalho: tempo de trabalho, férias e doença

Um emprego integral compreende na Alemanha a, aprox., 40 horas por semana. Também é possível trabalhar em tempo parcial. O tempo de trabalho máximo por semana é limitado legalmente, em média, a 48 horas (60 horas com compensação para 48 horas dentro de 6 meses). Normalmente trabalha-se de segunda a sexta-feira. Legalmente admissível é o trabalho em todos os dias úteis da semana (de segunda-feira a sábado), bem como trabalho noturno e em turnos. Em muitos sectores, por exemplo, no sector da saúde, na gastronomia e em empresas de transporte, também é permitido trabalho em domingos e feriados.

Quem trabalha cinco dias por semana, possui um direito legal de, no mínimo, 20 dias de férias por ano. Os jovens possuem, no caso de uma semana de cinco dias, um direito legal a férias mais longas: no caso de uma idade abaixo de 16 anos, no mínimo, 25 dias, abaixo de 17 anos, no mínimo, 23 dias e abaixo de 18 anos, no mínimo, 21 dias.

Doença

Se estiver doente, o empregador paga por seis semanas o seu salário pleno. Se estiver doente por mais do que seis semanas e segurado legalmente, a sua caixa de seguro de doença paga 70 por cento do seu salário. No caso de caixas de seguro de doença privados são válidas diversas regulações. Pergunte directamente à sua caixa de seguro de doença.

Importante é que notifique imediatamente o seu empregador, quando estiver doente. Se ficar doente mais do que três dias, deverá apresentar, o mais tardar no quarto dia, uma certificação do médico (atestado) junto ao seu empregador. O empregador tem o direito, entretanto, de exigir a apresentação do atestado médico também mais cedo.

AVISO IMPORTANTE

A doença que tem não precisa ser notificada ao seu empregador. Essa informação está submetida à obrigação de sigilo médico e não se encontra no atestado que recebe da sua médica ou médico.

Protecção contra o despedimento

Em empresas com mais do que dez colaboradoras e colaboradores é válida, na Alemanha, a lei de protecção do emprego, a qual protege contra despedimento não socialmente justificado. De uma especial protecção contra despedimento gozam, por exemplo, membros do conselho de empresa, gestantes e mães, que estejam numa relação trabalhista até o decurso de quatro meses após o parto, empregados no período parental e pessoas portadoras de deficiências graves.

Quanto mais tempo trabalhar numa empresa, tanto maior é também o seu prazo de despedimento legal, quando o empregador rescindir a relação de trabalho. Os prazos de despedimento podem também resultar, entretanto, de uma convenção colectiva de trabalho a ser aplicada.



Aqui, poderá informar-se

Internet:

- Ministério Federal do Trabalho e Assuntos Sociais: www.bmas.de
- Portal de informação sobre vida profissional e deficiência: www.talentplus.de

Materiais de informação:

- Ministério Federal do Trabalho e Assuntos Sociais (obtidos em www.bmas.de, submenu «Service/Publikationen» (Serviços/Publicações)):
 - **Arbeitszeitgesetz (A legislação de tempo de trabalho)**
 - **Kündigungsschutz (Protecção contra o despedimento)**
 - **Arbeitsrecht (Direito do trabalho)**
 - **Teilzeit – alles, was Recht ist (Tempo parcial – tudo o que é de direito)**

6. Renda e impostos

Deverá pagar impostos sobre a sua renda na Alemanha. Como isso será feito, depende se trabalha empregado ou de maneira autónoma.

Como empregada ou empregado, recebe do seu empregador o montante líquido da sua renda transferido para a sua conta bancária. O seu empregador já descontou, então, o seguro de pensão, o seguro de doença, o seguro de desemprego e o seguro de dependência do seu salário e os pagou directamente. Para além disso, o imposto de renda, o adicional de solidariedade e o possível imposto das igrejas já foram para o departamento de finanças. Como autónoma ou autónomo deverá pagar a tributação das suas rendas por si mesmo.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Associação de imposto sobre salários local
- Administração fiscal

Internet:

- Calculadora de salários e rendas do Ministério Federal de Finanças:
www.bmf-steuerrechner.de
- Informações sobre os termos da legislação fiscal alemã:
www.bundesfinanzministerium.de, submenu «Service/Glossar»
(Serviços/Glossário)

Telefone:

- Telefone dos cidadãos do Ministério Federal de Finanças:
+49 30 18682-3300

VI. Moradia

1. Procura de moradia

Se procura um apartamento ou uma casa, a Internet é a primeira fonte e informação. Ali, existem prestadores de serviços que se especializaram na mediação de apartamentos e casas. Muitos jornais publicam na sua página da Internet também anúncios de apartamentos.

Anúncios nos jornais

Mesmo uma olhada no próprio jornal vale a pena. Informe-se anteriormente junto a vizinhos, conhecidos ou directamente no jornal, em qual dia da semana são publicados os anúncios de apartamentos. Frequentemente eles encontram-se na edição de fim de semana.

Quando tiver encontrado no jornal algo adequado, deverá entrar em contacto com a locadora ou locador ou a vendedora ou o vendedor. No caso de ofertas é fornecido um número de telefone ou um endereço de e-mail. Às vezes são apresentados códigos numéricos ou alfanuméricos, as denominadas cifras. Deverá responder a um anúncio com cifra por escrito e enviar uma carta ao jornal. Essa, então, será repassada automaticamente para a locadora ou locador ou para a vendedora ou vendedor. Não esqueça de mencionar o número cifrado correspondente no envelope da correspondência na sua carta.

Ajuda do departamento responsável por habitação

O departamento responsável por habitação da sua cidade ou comunidade pode lhe ajudar no caso de procura de apartamentos. Frequentemente ali são mediados apartamentos directamente. Se esse não for o caso, as colaboradoras ou colaboradores do departamento responsável pela habitação pode lhe auxiliar, no mínimo, com endereços e informações úteis.



Encarregar um corrector de imóveis

Poderá também levar em consideração a ajuda de uma correctora ou corrector de imóveis. Eles mediam apartamentos e casas quando pagos. Os endereços de contacto nesse caso podem ser encontrados nos índices de sectores e guias telefónicos locais.

AVISO IMPORTANTE

Se quiser levar em conta a assistência de uma corretora de imóveis ou de um corretor de imóveis, isso pode lhe custar no aluguer custas no valor de, no máximo, dois meses de aluguer adicionados do valor do IVA. Quando de compra, a comissão de corretagem, normalmente, é de três a seis por cento do preço de compra, adicionado do valor IVA.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Administração municipal, comunal, distrital: departamento de habitação
- Jornal diário
- Folhas de anúncios
- Corretor (em caso de mediação mediante pagamento)

Internet:

- Páginas da Internet dos jornais diários
- Páginas de imóveis na Internet

2. O que ocorre depois da mudança?

Notificar a mudança de endereço de morada

Logo que tenha um novo apartamento, com isso, também um novo endereço, deve notificar o serviço de registo competente do seu município.

■ AVISO IMPORTANTE

Se realizar uma alteração de registo com atraso, poderá ter que pagar multa eventualmente. Para além disso, uma alteração de registo atrasada pode ter efeitos negativos, dependendo da situação, no seu estado de permanência. Algumas administrações preveem um prazo de uma semana.

Fazer pedido para reencaminhar

Se tiver mudado, deverá conceder ao correio um pedido para reencaminhar. A sua correspondência e pacotes serão então repassados por um período acordado automaticamente para o seu novo endereço. Por esse serviço é cobrada, entretanto, uma taxa. Deverá também utilizar o período no qual o pedido de reencaminhamento decorre para informar bancos, seguros, departamentos e outros sobre a sua mudança.

Notificar a mudança do telefone

Se tiver um telefone na rede fixa, deve pensar em notificar a mudança ou desligamento a tempo antes da mudança.

3. Ajuda do estado

Apartamentos sociais

Na maioria das cidades e comunidades existem apartamentos sociais, que são subsidiados pelo estado, para possibilitar um aluguer barato. Esses apartamentos devem, por isso, apenas ser locados para grupos necessitados da população. Para poder alugar um tal apartamento, irá necessitar um certificado de direito de habitação. Se a sua renda encontrar-se abaixo de um determinado limite, poderá solicitar o certificado de direito de habitação junto à administração da sua cidade ou comunidade. A responsabilidade é, na maioria das vezes, do departamento de habitação.

AVISO IMPORTANTE

Um cupão de autorização de habitação apenas vale por prazo limitado. Cuide, por isso, para que ele seja prorrogado em tempo!

Subsídio de habitação

Como locatária ou locatário tem possivelmente o direito de subsídio de habitação. Se irá receber e em qual valor irá receber esse subsídio de locação, depende do número de membros do agregado familiar levados em consideração, do valor da sua renda total e do valor do aluguer.

DICA



Se está à sua disposição um subsídio para habitação e qual o valor do mesmo, poderá calcular com uma calculadora de subsídio para habitação. Oito estados oferecem tais calculadoras de subsídio para habitação na Internet em www.wohngeldrechner.nrw.de.

Também a proprietária e proprietário dos apartamentos e casas nas quais eles mesmos habitam podem receber um subsídio estatal, o denominado subsídio de encargos. O subsídio de encargos depende do número de membros do agregado familiar levados em consideração, o valor da renda total mensal, assim como da sobrecarga a ser levada em consideração. Outras informações e os formulários necessários poderá receber junto às autoridades públicas de subsídio de habitação da sua administração municipal ou comunal.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Administração municipal, comunal, distrital: departamento de habitação

Internet:

- Ministério Federal do Ambiente, da Proteção da Natureza e da Segurança dos Reatores: www.bmub.bund.de

E-mail:

- Ministério Federal do Ambiente, da Proteção da Natureza e da Segurança dos Reatores: service@bmub.de

Telefone:

- Ministério Federal do Ambiente, da Proteção da Natureza e da Segurança dos Reatores: **+49 30 18305-0** (de segunda-feira até sexta-feira, das 9 às 12 horas)

4. Aluguer e lei do inquilinato

O contrato de locação é um documento importante e regula muitos detalhes da relação de locação. Ele é vinculativo tanto para si como também para a locadora ou locador, desde que o conteúdo não contradiga as prescrições legais para a protecção do aluguer. Por isso, deve ler exactamente o contrato de locação antes de assiná-lo.

Um contrato de locação pode, de facto, também ser acordado oralmente, por motivos de segurança legal, recomenda-se, entretanto, fechar o contrato por escrito. Na prática, os locadores utilizam, na maioria das vezes, contratos pré-impressos, que são publicados por associações de locadores. Mesmo esses contratos devem corresponder às normas de protecção legais de alugueres.



LISTA DE CONTROLO

Antes do fechamento de um contrato de locação deverá informar-se sobre todos os detalhes, por exemplo, sobre:

- o valor do aluguer
- o valor das despesas acessórias (especialmente também as despesas de aquecimento; poderá solicitar o comprovativo de energia)
- o valor da caução
- uma possível comissão de corretagem
- um possível aluguer indexado (um aluguer que é aumentado regularmente)
- a duração do contrato de locação (temporário ou permanente)
- obrigações de renovação



DICA

Exija que todos os acordos estejam registados por escrito no contrato de locação, pois acordos verbais podem levar frequentemente a litígios mais tarde.

Adicionalmente ao contrato de locação, deverá assinar frequentemente um denominado protocolo de entrega, quando mudar-se para um apartamento novo. Com a sua assinatura irá confirmar em qual estado o apartamento estava no momento em que o assumiu. Leia, por isso, o protocolo de entrega muito exactamente. Por danos que não estão marcados ali, o sua locadora ou o seu locador poderá responsabilizá-lo mais tarde.

A locadora ou o locador pode como segurança para o apartamento exigir uma caução. Se deixar o apartamento após a sua mudança num mau estado ou não tiver pago o aluguer completamente, ele retém a caução. A soma da caução deve no máximo ser tão alta como três meses de aluguer (aluguer sem despesas acessórias).



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Administração municipal, comunal, distrital: departamento de habitação
- Associações de inquilinos (adesão como membro com obrigação de pagamento)

Internet:

- Associação Alemã de Inquilinos e.V.: www.mieterbund.de

Custas operacionais e descarte de lixo

Juntamente ao aluguer para salas de habitação (também designado aluguer frio líquido) deverá pagar, geralmente, as denominadas custas operacionais (frequentemente também designadas despesas acessórias), que serão calculadas uma vez por ano. A isso pertencem sobretudo as custas para aquecimento e água, bem como as taxas de esgotos e lixo. Normalmente, irá pagar mensalmente um determinado valor para as despesas acessórias como adiantamento e receberá, o mais tardar um ano após o encerramento do período de prestação de contas (na maioria das vezes o ano do calendário) um cálculo. Deverá verificar exactamente esse cálculo das custas operacionais.

O lixo é recolhido e descartado separadamente na Alemanha. Para papel, papelão, lixo biológico (restos de frutas e legumes) e o lixo restante estão à disposição, na maioria das vezes, recipientes em separado. Adicionalmente, existem postos de colecta ou contentores para outros tipos de lixo, por exemplo, para vidro e para lixo especial (como tintas e vernizes).

A uma boa vizinhança

Os horários de silêncio legais protegem o silêncio noturno das 22 até as 6 horas. Para além disso pode existir um regulamento interno da casa. Esse é um regulamento voluntário, que irá aprovar com a sua assinatura no contrato de locação. O regulamento interno da casa determina as normas para a vida em comum de todos moradores e moradoras da casa. Eles

recebem o regulamento interno da casa da administração da casa ou da sua locadora ou do seu locador.

Como locatária ou locatário de uma casa ou de um apartamento terá determinadas obrigações, por exemplo, deve pagar o aluguer acordado pontualmente. Também possui direitos, quando se trata de grandes reparações. Se tiver questões sobre o assunto direito de locação, um bom parceiro de contacto pode ser a liga de locatários (Mieterbund) e a associação de locatários local. Elas têm escritórios em muitas cidades, aos quais poderá dirigir-se. Contudo, as suas ofertas são parcialmente tributadas.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Administração municipal, comunal, distrital
- Administradora de propriedade
- Senhorio
- Associações de inquilinos (adesão como membro com obrigação de pagamento)
- Centrais de consumidores

Internet:

- Associação Alemã de Inquilinos e.V.: www.mieterbund.de
- Associação de protecção aos inquilinos e.V.: www.mieterschutzbund.de

VII. Crianças e família

Para muitas pessoas na Alemanha, a família é muito importante. Ela marca a nossa vida de várias maneiras. A maioria das pessoas na Alemanha vê a educação dos filhos como tarefa conjunta das mães e dos pais. Muitas mães trabalham, sempre mais pais decidem-se, por isso, após o nascimento do seu filho, de permanecer um determinado período de tempo em casa, para cuidar do seu filho.

1. Gravidez e protecção da maternidade

Aconselhamento sobre gravidez

Existem ofertas de aconselhamento que são dirigidas especialmente para a futura mãe, pai ou casal. Se espera por um filho, ser-lhe-á de grande ajuda em todas as questões sobre o assunto gravidez e nascimento o aconselhamento sobre gravidez e lhe apoia antes e durante a gravidez com informações médicas, sociais e jurídicas. O aconselhamento ocorre, se desejado, de forma anónima e em diversos idiomas.

No aconselhamento sobre gravidez irá receber informações sobre esse e outros assuntos:

- questões relacionadas com a gravidez e o parto
- prestações de apoio financeiro e social durante e após a gravidez
- direito do trabalho (por exemplo, protecção da mãe e licença paternal)
- interrupção da gravidez
- oferta de parto confidencial
- ajudas para famílias e crianças
- possibilidades de acompanhamento para crianças

Para as mulheres grávidas que encontram-se numa posição de conflito e consideram a possibilidade de uma interrupção da gravidez, tem para a sua assistência o denominado aconselhamento de conflito na gravidez. Ele é uma das condições para uma interrupção da gravidez dentro do prazo de 12 semanas. O aconselhamento é anónimo quando desejado, sempre gratuito e conduzido a um resultado aberto. Poderá encontrar um posto de aconselhamento para conflito na gravidez reconhecido nas suas proximidades em www.familienplanung.de/beratung/.



A fundação federal «Mutter und Kind – Schutz des ungeborenen Lebens» (Mãe e criança – Protecção da vida do nascituro) auxilia mulheres grávidas em situações de emergência de maneira rápida e sem burocracias através de suporte financeiro complementar em conexão com aconselhamento individual. Mulheres grávidas em emergência podem receber meios da fundação, se não têm à disposição dinheiro suficiente, para financiar as despesas da gravidez e do parto, assim como da subsequente assistência e educação da criança. Para determinar isso, o posto de aconselhamento para gravidez verifica as condições de rendimento. As prestações de suporte apenas podem ser recebidas para aqueles que residem na Alemanha, apresentarem um teste de gravidez e quando outras prestações não são suficientes para a cobertura das despesas ou não ocorrem a tempo. O pedido para auxílio financeiro através da Fundação Federal Mãe e Filho deve ser apresentado antes do nascimento da criança junto a um posto de aconselhamento para gravidez.



DICA

Organizações de beneficência e de família, igrejas, departamentos sociais, departamentos de saúde, assim como médicas e médicos oferecem aconselhamento sobre gravidez e aconselhamento sobre conflito na gravidez. A maioria das ofertas de aconselhamento é gratuita e também podem ser realizadas de maneira anônima. Frequentemente, existem junto com o aconselhamento pessoal também ofertas por Internet ou telefone.

Gravidez e o período logo após o parto

Durante a gravidez e após o nascimento terá direito à assistência através de uma parteira ou de uma médica ou um médico. Logo que souber que está grávida, deverá visitar a cada quatro semanas uma ou um ginecologista, a partir da 32ª semana de gravidez até a cada duas semanas. As custas da previdência de gravidez são assumidas pelas caixas de seguro de doença.

As mulheres grávidas que trabalham, que são dependentes da actividade, gozam de uma protecção especial, a denominada protecção da maternidade. Ela inicia seis semanas antes do nascimento e termina oito semanas depois. Essa protecção é regulada legalmente na Alemanha. Neste período, as mulheres grávidas não devem, basicamente, trabalhar. O seu emprego é mantido, elas podem retornar novamente ao trabalho no final da protecção da maternidade. Para além disso, mulheres grávidas não devem trabalhar mais do que 8,5 horas por dia e nem executar trabalhos corporais pesados. Irá saber mais exactamente sobre isso do seu empregador ou junto a um denominado posto de aconselhamento.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Ginecologista
- Aconselhamento sobre gravidez/Aconselhamento sobre conflito na gravidez
- Departamento de saúde
- Empregador

Internet:

- Ministério Federal para família, seniores, mulheres e jovens:
 - www.bmfsfj.de
 - www.familien-wegweiser.de
- Fundação Federal «Mãe e Filho - Protecção da Vida Pré-natal»: www.bundesstiftung-mutter-und-kind.de
- Aconselhamento e parto confidenciais: www.geburt-vertraulich.de
- Procura por ginecologistas: www.frauenaerzte.de
- Agência Federal para Educação Sanitária: www.familienplanung.de
- Guia para Pais do Departamento Estadual Bávaro para a Juventude: www.elternimnetz.de

Telefone:

- Telefone de serviços do Ministério Federal para Família, seniores, mulheres e jovens: **+49 30 20179130** (de segunda feira a quinta-feira, das 9 às 18 horas)
- Telefone de emergência para grávidas com desejo de anonimato do Ministério Federal para Família e Tarefas sócio-civis: **+49 800 4040020** (gratuito)

Materiais de informação:

- Publicações do Ministério Federal para Família, Seniores, Mulheres e Jovens (obtidas em www.bmfsfj.de):
 - **Leitfaden zum Mutterschutz (Guia para protecção da mãe)**
 - **Schwangerschaftsberatung §218) (Aconselhamento sobre gravidez § 218)**
 - **Die vertrauliche Geburt - Informationen über das Gesetz zum Ausbau der Hilfen für Schwangere und zur Regelung der vertraulichen Geburt (As informações confidenciais sobre parto através da lei para o desenvolvimento da assistência para grávidas e para a regulação do parto confidencial)**
 - **Hilfe und Unterstützung in der Schwangerschaft - Bundesstiftung Mutter und Kind (Assistência e apoio na gravidez – Fundação Federal Mãe e Filho)**
 - Brochura dobrável de informação sobre as prestações do **Bundesstiftung «Mutter und Kind» (Fundação Federal «Mãe e Filho»)** (em inúmeros idiomas)

2. Licença parental, prestações parentais e subsídio de guarda de crianças

Licença parental

Na Alemanha, o estado lhe ajuda a criar seus filhos. Como trabalhadora ou trabalhador terá direito à licença parental até os três anos do seu filho. A licença parental lhe oferece a possibilidade de assistir o seu filho. Poderá trabalhar durante a licença parental até 30 horas por semana, Mas não precisa. O seu emprego continua existindo e não deve ser rescindido pelo empregador. A licença parental pode ser utilizada pela mãe ou pelo pai isoladamente ou em conjunto. Também os avós podem ter um direito à licença parental, se viverem com o/a neto/a no mesmo domicílio e assistem e criam eles mesmos essa criança, o pai ou mãe afectada ainda é menor de idade ou se encontra no último ou penúltimo ano de uma formação, que iniciou quando o pai ou a mãe ainda era menor de idade e nenhuma das partes parentais utiliza licença parental.



LISTA DE CONTROLO

Importante é que:

- viva juntamente com o filho numa residência
- assista e eduque o filho em grande parte por si mesmo
- durante a licença parental não trabalhe mais do que 30 horas por semana

O pedido para licença parental deve ser apresentado, o mais tardar, sete semanas antes do início da licença parental para o seu empregador. Após a licença parental, o seu empregador deve lhe oferecer, normalmente, um emprego equivalente.

Prestações parentais

A prestação parental é um subsídio estatal para pais, que criam por si mesmos o seu filho nos primeiros 14 meses após o nascimento e, por isso, não possuem actividade remunerada ou não possuem actividade remunerada em tempo pleno. Mesmo pais, que não tinham actividade remunerada antes do nascimento, recebem prestação parental.

As informações mais importantes sobre prestações parentais:

- Elas têm o valor aproximado de dois terços dos rendimentos antes do nascimento, no mínimo 300 e, no máximo, 1.800 Euros.
- A prestação parental é paga dentro dos primeiros 14 meses após o nascimento. Existem doze parcelas mensais em prestações parentais para os pais.
- Quando mãe e pai partilham a retirada da prestação parental e o seu rendimento é suprimido, eles recebem juntos, no máximo, 14 montantes mensais em prestação parental. Uma parte parental pode receber no mínimo dois e no máximo doze meses de prestações parentais.
- Famílias monoparentais recebem os 14 meses de prestações parentais integrais, que as recebem como compensação para rendimentos suprimidos.
- Se não tiver trabalhado antes do nascimento, poderá receber o montante mínimo da prestação parental no valor de 300 Euros.

LISTA DE CONTROLO



Para receber prestações parentais deverá satisfazer as seguintes precondições:

- assistir e educar o seu filho após o parto por si mesmo
- viver juntamente com o seu filho numa residência
- não trabalhar mais do que 30 horas por semana
- ter a sua residência na Alemanha

Cidadãos dos países membros da UE, Islândia, Liechtenstein, Noruega e da Suíça possuem direito, tanto quanto os alemães, a abono de família, quando forem empregados na Alemanha ou residirem na Alemanha. Para outras estrangeiras e estrangeiros vale: Pessoas com uma autorização de estabelecimento podem receber prestações parentais. Aquele que possui uma autorização de residência, apenas possui um direito a prestações parentais quando ela ou ele também tem o direito a um emprego na Alemanha ou aqui já trabalhou com autorização. Deixe-se aconselhar sobre as regulamentações exactas.

A prestação parental deve ser solicitada por escrito. Os estados possuem para isso postos de prestação parental.



DICA

Com uma calculadora de prestação parental, poderá calcular o valor da prestação parental, que irá receber. Irá encontrá-la na página da Internet do Ministério Federal para Família, Seniores, Mulheres e Jovens www.bmfsfj.de, submenu «Familie» (Família).

Subsídio de guarda de crianças

Se educa por si mesmo uma criança pequena e não utiliza nenhuma guarda pública responsável pela criança (ver, para isso, a secção 4. Possibilidades da guarda de crianças), poderá solicitar o subsídio de guarda de crianças.

O subsídio para guarda de crianças pode ser retirado no máximo por 22 meses. Ele conecta sem descontinuidade ao período de recebimento de 14 meses para a prestação parental. Normalmente existe o direito ao subsídio de guarda de crianças do primeiro dia do 15º mês de vida até, no máximo, o 36º mês de vida da criança. O subsídio de guarda da criança vale a partir do dia 1º de Agosto de 2014, mensalmente, 150 Euros. Ele é pago como prestação em dinheiro e não deve ser tributado. O subsídio de guarda de crianças é pago como prestação prioritária e calculado junto ao subsídio desemprego II, auxílio social e abonos de família. Os parceiros para contacto são os postos de subsídio de guarda de crianças criados pelos estados, que estão sediados, normalmente, junto aos postos responsáveis pelas prestações parentais.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Administração da cidade, distrital e municipal
- Postos de aconselhamento familiar
- postos de prestações parentais

Internet:

- Ministério Federal para Família, Seniores, Mulheres e Jovens www.bmfsfj.de, submenu «Familie» (Família) (Informações sobre licença parental, prestação parental e pagamentos a tutores, uma panorâmica dos postos de prestação parental e pagamentos a tutores nos estados e uma compilação de perguntas e respostas)

- Portal de serviços do Ministério Federal para Família, Seniores, Mulheres e Jovens: **www.familien-wegweiser.de**
- **www.elterngeld.net** (informações sobre prestação parental, informações e aconselhamento geral para pais)

Telefone:

- Telefone de serviços do Ministério Federal para Família, Seniores, Mulheres e Jovens: **+49 30 20179130** (de segunda-feira à quinta-feira, das 9 às 18 horas)

Materiais de informação:

- Publicação do Ministério Federal para Família, Seniores, Mulheres e Jovens (obtida em **www.bmfsfj.de**):
 - **Elterngeld und Elternzeit (Prestação parental e licença parental)**
 - **Informationen zum Betreuungsgeld (Informações sobre pagamentos a tutores)**

3. Abono família e adicional de família

Abono de família

Os pais têm direito até os 18 anos dos seus filhos ao abono de família, se a criança vive na Alemanha, num país membro da União Europeia ou num país onde o acordo sobre o Espaço Económico Europeu encontre aplicação. Se o seu filho faz uma formação ou estuda, o direito é prorrogado até, no máximo, o 25º ano de idade. Para os primeiros dois filhos, irá receber por filho, mensalmente, 184 Euros por filho, para o terceiro filho 190 Euros e para cada um dos próximos filhos 215 Euros por filho. O abono de família é concedido por pedido junto à caixa de família da Agência para o Trabalho. Adicionalmente, é concedida às famílias a denominada redução pelos filhos com relação ao imposto sobre salários e rendimentos. O formulário de solicitação para o abono familiar pode ser obtido junto à caixa de família, também online em **www.familienkasse.de**.

AVISO IMPORTANTE

Cidadãos dos países membros da UE, Islândia, Liechtenstein, Noruega e da Suíça possuem direito, tanto quanto os alemães, a abono de família, quando foram empregados na Alemanha ou residirem na Alemanha. Para outras estrangeiras e estrangeiros vale: Pessoas com uma autorização de estabelecimento podem receber prestações parentais. Aquele que possui uma autorização de residência, possui apenas um direito a prestações parentais quando ela ou ele também tem o direito a um emprego na Alemanha ou aqui já trabalhou com autorização. Deixe-se aconselhar sobre as regulamentações exactas.

Adicional de família

O estado alemão apoia famílias com rendimentos baixos, para além disso, com o denominado adicional de família, quando ocorre o seguinte:

- Os seus filhos não casados têm menos de 25 anos e vivem consigo num mesmo domicílio.
- O seu rendimento e bens asseguram, de facto, o mínimo de existência dos pais, mas não os dos filhos.
- Não tem nenhum direito ao auxílio social ou ao subsídio desemprego II.

O valor do adicional de família depende do rendimento e bens dos pais e monta, no máximo, a 140 Euros por criança e mês. O pedido para um adicional de família é obtido junto à caixa de família, também online em www.familienkasse.de.

Para além disso, as beneficiárias e beneficiários de adicional de família ou subsídio de habitação possuem o direito para o seu filho, desde o dia 1º de Janeiro de 2011, a prestações sobre formação e participação. Essas incluem:

- excursões de um dia da escola ou jardim de infância
- excursões de classe de vários dias da escola ou jardim de infância
- 100 Euros anuais para material escolar
- subsídio para as custas de viagem para escolares
- recursos de aprendizado adequados
- alimentação ao meio dia na escola, jardim de infância ou centro pós-escolar
- prestações para a participação na vida social e cultural na sociedade

Pelas prestações para formação e participação são responsáveis as comunidades, isso significa a administração municipal, comunitária ou distrital.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Postos de aconselhamento familiar
- Caixa de Família para a Agência Federal do Trabalho
- Aconselhamento de Migração para Migrantes Adultos
- Serviço de Imigração para Jovens

Internet:

- Caixa de família: www.familienkasse.de ou www.kinderzuschlag.de
- Portal de serviços do Ministério Federal para Família, Seniores, Mulheres e Jovens: www.familien-wegweiser.de

Telefone:

- Caixa de família (de segunda-feira à sexta-feira, das 8 às 18 horas, gratuitamente):
 - Perguntas sobre abono família e adicional de família: **+49 800 4555-30**
 - Anúncios sobre datas de pagamento de abono família e adicional de família: **+49 800 4555-33**

Materiais de informação:

- Publicações da caixa de família (obtidas em www.familienkasse.de):
 - **Merkblatt Kindergeld (Brochura informativa sobre o abono família)**
 - **Merkblatt Kinderzuschlag (Brochura informativa sobre o adicional de família)**

4. Possibilidades de acolhimento de crianças

Para as crianças é importante frequentar o mais cedo possível uma creche, para que o seu desenvolvimento e o seu conhecimento do idioma sejam promovidos o melhor possível. Nas instituições, os pais também são aconselhados, de como podem promover e apoiar a sua família. As crianças, a partir do primeiro ano completo, possuem um direito de um local de acolhimento. Existem, na Alemanha, muitas possibilidades do acolhimento de crianças, especialmente:

- na idade até três anos:
 - Creches
 - Amas (mãe e pai)
 - Círculos de jogos
 - Berçários
 - Jardins de infância com faixa etária mista
- a partir de três anos até o início da escola:
 - Jardins de infância
 - Outras instituições preparativas à escola, creches
 - Amas (mãe e pai)
- a partir da idade escolar:
 - Escolas de tempo integral
 - Centros pós-escolares
 - Assistência aos deveres de casa



DICA

Para a participação nessas ofertas de aconselhamento, deverá inscrever o seu filho anteriormente. Às vezes, as vagas são escassas devido ao grande número de pais interessados. Informe-se da melhor forma o mais cedo possível sobre vagas livres.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Administração municipal, comunal, distrital: serviços de assistência à juventude
- Aconselhamento familiar
- Aconselhamento de imigração para imigrantes adultos
- Creches

Internet:

- Ministério Federal para família, Seniores, Mulheres e Jovens: **www.bmfsfj.de**, submenu «Kinder und Jugend» (Crianças e jovens)
- Informações para assistência a crianças: **www.fruehe-chancen.de**
- Muitos outros links: **www.familien-wegweiser.de**

5. Disputas, crises e violência na família

Crises e disputas podem ocorrer em qualquer família. Mas quando a disputa prevalece e talvez até acompanhada de violência, deverá buscar obrigatoriamente assistência profissional num posto de aconselhamento. Todos os postos de aconselhamento são gratuitos e as colaboradoras e colaboradores ali prestam-lhe ajuda de maneira rápida e sem burocracia, mesmo que não mencione o seu nome. Todas as crianças na Alemanha possuem direito a uma educação sem violência. Neste caso, todas as crianças, sobretudo bebês e crianças pequenas, dependem da nossa atenção. Se achar que uma criança é abandonada ou mal tratada, dirija-se, por favor, à polícia, ao departamento para jovens ou a um centro de consulta pedagógica.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Postos de aconselhamento educacional, familiar e conjugal
- Serviços de assistência à juventude

Internet:

- Associação de Protecção das Crianças: **www.dksb.de**
- Postos de aconselhamento para crianças, jovens e pais nas suas proximidades e aconselhamento na sua língua materna, irá encontrar aqui: **www.bke.de**
- Centro Bávaro para Família e Assuntos Sociais/Departamento Estadual Bávaro para a Juventude: **www.elfternimnetz.de**

Telefone:

- Telefone para pais da Associação de Protecção das Crianças:
+49 800 1110-550 (se segunda-feira à quarta-feira, das 9 às 11 horas; terça-feira e quinta-feira, das 17 às 19 horas, gratuitamente)
- Telefone da esperança em todo o país (24 horas por dia, gratuito):
+49 800 1110111 ou **+49 800 1110222**
- Número contra tribulações (gratuito):
 - para crianças e jovens: **+49 800 1110-333**
 - para pais: **+49 800 1110-550**

Materiais de informação:

- Publicações do Ministério Federal para Família, Seniores, Mulheres e Jovens (obtidas em **www.bmfsfj.de**):
 - **Kinder- und Jugendhilfe (Assistência a crianças e jovens)**
 - **Häusliche Gewalt – Kinder leiden mit (Violência doméstica – as crianças também sofrem)** (alemão, árabe, russo e turco)



VIII. Escola, formação e curso universitário

1. O sistema escolar e os tipos de escola na Alemanha

Obrigaç o de frequentar a escola

Todas as crianas que vivem na Alemanha devem frequentar uma escola. A obrigao de frequentar a escola inicia, geralmente, no outono do ano no qual a criana completar seis anos. Ela dura, no m nimo, at  o decurso do ano escolar no qual os jovens fazem 18 anos. As regulaoes concretas sobre a obrigao de frequentar a escola diferenciam-se nos estados individuais. Existem tamb m possibilidades de entrar na escola durante um ano escolar.

A visita   escola em escolas p blicas   gratuita. Adicionalmente, tamb m existem na Alemanha escolas particulares. Essas requerem, normalmente, uma taxa escolar dos pais.

**DICA**

Quando uma criança pode ou deve frequentar uma escola o mais cedo possível é diferente de estado para estado federal. Informe-se junto às autoridades escolares do seu município ou da sua cidade, assim como junto ao aconselhamento de imigração sobre os regulamentos no seu estado.

Tipos de escola

Na Alemanha, os estados são responsáveis pela formação escolar. Cada estado federal possui peculiaridades, sobretudo as designações dos tipos de escola adicionais podem diferenciar-se. O percurso educativo de crianças e jovens é, entretanto, similar em todos os estados:

**DICA**

Uma primeira panorâmica sobre o sistema escolar, os tipos de escolas e certificados escolares pode ser obtida em vários idiomas na página da Internet www.wir-sind-bund.de, submenu «Eltern» (Pais).

Escola básica (nível primário)

Primeiramente, todas as crianças visitam por quatro anos (nos estados de Berlim e Brandenburgo seis anos) a escola básica. Aqui é válido o princípio da localidade de habitação: isso significa que as crianças visitam normalmente a escola básica nas proximidades da sua localidade de habitação. Em alguns estados federais, os pais podem escolher por si mesmos a escola básica para o seu filho.

No último ano da escola básica é decidido para qual escola adicional (escola secundária I) a criança irá a seguir. Além disso, os professores da escola básica concedem uma recomendação («Recomendação de transição»), que deve ser ligada a um aconselhamento dos pais. Na maioria dos estados federais, os pais podem decidir qual a escola que o seu filho deve frequentar após a escola básica. Decisivas para a recomendação são as notas na escola básica e a avaliação das precondições individuais das crianças pelos professores.

Escolas complementares (nível secundário I e II)

Em alguns estados federais, uma criança pode visitar uma aula de prova numa escola complementar. Uma panorâmica sobre as normas individuais pode ser obtida na página da Internet da conferência do ministério da cultura (www.kmk.org).

O sistema escolar nos níveis secundários I e II é muito diferenciado na Alemanha. Os pais devem aconselhar-se juntamente com o seu filho e seus professores exaustivamente, qual a escola que será seleccionada para a criança. As autoridades públicas escolares oferecem informações sobre isso.

Existem os seguintes tipos de escolas complementares:

- Escolas secundárias (Hauptschulen) (até a 9ª. ou 10ª. classe)
- Escolas secundárias (Realschulen) (até 10ª. classe)
- Escolas com várias etapas de formação (aqui podem ser obtidos diplomas de Hauptschule ou Realschule)
- Ginásios (Gymnasien) (até a 12ª. ou 13ª. classe)
- Escolas gerais (Gesamtschulen) (sem ou com nível superior ginásial, aqui podem ser obtidos todos os diplomas)

Em muitos estados existem tipos de escola complementares, nas quais as etapas de formação da Hauptschule e da Realschule são resumidas por motivos organizatórios. Nessas escolas pode ser tanto obtido o diploma de conclusão para a Hauptschule como para a Realschule:

- a escola de nível médio (Mittelschule) (Saxónia, Baviera)
- a escola secundária (Sekundarschule) (Saxónia-Anhalt, Brema, Berlim)
- a Regelschule (Turíngia)
- a Oberschule (Brandenburgo, Baixa Saxónia)
- a Realschule estendida (Sarre)
- a Realschule plus e a Hauptschule e Realschule ligadas ou resumidas (Renânia-Palatinato)
- a Hauptschule e Realschule integradas, respect., Stadtteilschule (Hamburgo)
- a Regionalschule (Renânia-Palatinato, Meclemburgo-Pomerânia, Schleswig-Holstein)
- a Werkrealschule (Bade-Vurtemberg)

A obrigação à escola é válida também para crianças e jovens com deficiências ou necessidade de apoio pedagógico especial. Uma possível necessidade de apoio pedagógico especial é decidida pela autoridade pública escolar de acordo com um processo correspondente. Esse deve ser solicitado pelos pais ou pela escola. Dependendo do resultado, a criança pode continuar a frequentar uma escola geral ou ser transferida para uma escola de apoio. Existem diversos tipos de escolas de apoio (em alguns estados federais elas também são denominadas escolas especiais, centros de apoio ou escolas para deficientes).

Após o encerramento da Hauptschule ou Realschule os jovens podem continuar a frequentar uma escola do nível secundário II até a maturidade para escola superior geral (Abitur) ou para a maturidade para escola superior conjugada com especialização (Fachabitur), que dão direito a cursos em universidades e escolas superiores ou a iniciar uma formação profissional com a frequência de uma escola profissional. Com um diploma da Realschule estão abertos mais campos profissionais do que com um diploma da Hauptschule. A formação no ginásio ou o nível superior ginásial é encerrado após a 12ª. ou 13ª. série com o Abitur e dá direito a cursos nas universidades e escolas superiores. O Fachabitur dá o direito a cursos nas escolas superiores especializadas. Em alguns estados, após a conclusão da Realschule pode ser também obtido, em escolas profissionalizantes, o Abitur.

No decorrer do período escolar é, a princípio, possível a troca de um tipo de escola para outro, se os desempenhos necessários forem verificados.

DICA



Informe-se, quantas escolas complementares existem no seu estado, quais os diplomas escolares que nelas podem ser obtidos e para qual via de formação complementar os diplomas estão respectivamente vinculados! Cada ministério de cultura ou escolar possui uma página na Internet, na qual estão esclarecidas todas as vias de formação. Mesmo a administração escolar e as escolas propriamente oferecem aconselhamento. A maioria das escolas organiza (na maioria das vezes no início do ano) um «Dia de Portas Abertas», no qual pais e filhos podem informar-se sobre as suas ofertas.



LISTA DE CONTROLO

As ofertas em escolas individuais diferenciam-se. Informe-se junto ao departamento de escolas, na Internet ou junto a outros pais sobre as escolas na localidade. As seguintes questões podem ajudar-lhe na escolha de uma escola para o seu filho:

- Quais são os diplomas possíveis da escola?
- Quais as ofertas de ensino adicionais possui a escola (por exemplo, línguas estrangeiras)?
- São feitas ofertas adicionais para as crianças (por exemplo, comunidades de trabalho, cursos desportivos, ofertas músico-culturais, peças de teatro ou outras)?
- Existem ofertas de apoio adicionais (por exemplo, apoio a línguas, assistência aos deveres de casa)?
- Como são apoiadas as crianças no caso de problemas de aprendizagem?
- Como são estruturadas as dependências da escola?
- A escola oferece uma oferta de tempo integral ou uma assistência para a tarde?
- Existe um almoço quente na escola?
- Existem dias de encontro de pais ou outras ofertas para os pais?



AVISO IMPORTANTE

Viagens da classe, passeios, festas da escola, apresentações na escola e aulas de natação fazem parte, na Alemanha, do aprendizado e do dia a dia da escola. O seu filho deve participar desses eventos, pois aqui pode aprender muito de novo e essas actividades conjuntas fortalecem especialmente a motivação e a alegria de estar na escola da criança, mas também as suas capacidades linguísticas.

Ofertas de apoio especiais

Para crianças e jovens, que cresceram com outra língua materna do que o alemão, existem no jardim da infância e na escola ofertas de apoio à língua especiais e em alemão, parcialmente também na língua materna. Em todos os estados federais já ocorrem nos jardins de infância ou antes da preparação para a escola, testes de língua, para determinar a necessidades de apoio individual das crianças. A essas, adicionam-se, de acordo com o estado federal, diversas ofertas de apoio.

DICA

Para o sucesso da formação do seu filho é importante que ele fale bem alemão. Utilize, por isso, as ofertas de apoio a línguas! Em alguns estados federais é obrigatória a participação em promoções de apoio a língua alemã para aquelas crianças, nas quais foi identificada necessidade de apoio. Em muitos estados federais é também possível, dependendo do tipo de escola, aprender na escola línguas de origem individual (por exemplo, turco, italiano, russo, espanhol) como língua estrangeira. Informações sobre as ofertas sobre o apoio à língua alemã e para o aprendizado de línguas de origem na escola irá receber directamente no jardim de infância ou na escola do seu filho, assim como do aconselhamento sobre imigração e nos serviços de imigração de jovens.

Crianças e jovens que vem para a Alemanha no decorrer do seu período escolar, necessitam apoio especial. Para eles existem classes de apoio ou aprendizado de línguas, nas quais eles serão acompanhados por professores especificamente qualificados, antes de ingressarem nas classes escolares regulares. Qual a oferta que existe para o seu filho, poderá verificar junto às autoridades públicas escolares.

DICA

Se quiser apoiar o seu filho, é importante informar-se bem sobre o sistema de formação na Alemanha e das ofertas no local. Deverá saber tanto sobre o dia a dia escolar quanto sobre os progressos do seu filho. As escolas oferecem para isso reuniões de pais e rodas de discussões de pais. Aqui poderá falar com os professores do seu filho e também discutir sobre problemas. Em todas as escolas alemãs existem representantes dos pais. Entre em contacto com a representação para os pais na sua escola, para entrar em contacto com outros pais! Para além disso, cada estado possui um representante estadual dos pais, junto ao qual poderá encontrar aconselhamento.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Autoridades públicas escolares/Departamento de escolas
- Escolas/Direcção da escola
- Representante dos pais, redes de pais
- Aconselhamento de imigração para imigrantes adultos
- Serviços de imigração de jovens
- Organizações de imigrantes

Internet:

- Conferência permanente do Ministério da Cultura dos Estados na República Federal da Alemanha: www.kmk.org
- Servidor de Formação Alemão: www.bildungsserver.de
- Ministério Federal para Formação e Pesquisa: www.bmbf.de
- Ministério Federal para família, seniores, mulheres e jovens: www.bmfsfj.de
- Conselho Federal de Pais: www.bundeselternrat.de
- Administração Federal: www.wir-sind-bund.de

2. Formação profissional

Uma boa formação é a precondição mais importante para um início bem sucedido na vida profissional. Para encontrar um emprego na Alemanha, é importante ter concluído uma formação profissional ou um curso universitário.

Uma formação profissional dura normalmente de dois a três anos e decorre, na maioria das vezes, no denominado sistema dual. Isso é: a formação prática na empresa é combinada com fases de aprendizagem teórico na escola. Algumas formações, por exemplo, no sector de cuidados, apenas são oferecidas em escolas. Precondição para o acesso a uma formação profissional é, geralmente, no mínimo, o diploma da Hauptschule.

Seleccção da profissão

Na Alemanha existem aproximadamente 400 profissões com formação. O aconselhamento profissional da Agência para o Trabalho aconselha

jovens na sua escolha profissional. Eles podem dirigir-se às colaboradoras e colaboradores nos centros de informação profissional das agências de trabalho.

A administração federal procura candidatas e candidatos de todas as nacionalidades para mais de 130 diferentes profissões de formação. Quais as profissões que existem e como o seu filho pode se candidatar, pode ser encontrado na página da Internet **www.wir-sind-bund.de**. As informações para os pais são oferecidas em vários idiomas.

DICA



Em muitas profissões os conhecimentos de línguas estrangeiras são importantes. Informe-se juntamente com o seu filho sobre campos profissionais nos quais a sua língua de origem é vantajosa.

Antes do início da formação profissional, os aprendizes fecham um contrato de formação por escrito com uma empresa de formação. Ele regula os componentes e objectivos da formação. Os jovens que necessitam de suporte financeiro durante a formação, podem solicitar junto a Agência para o Trabalho a denominada assistência para formação profissional.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Aconselhamento profissional da Agência para o Trabalho
- Aconselhamento de imigração para imigrantes adultos
- Serviços de imigração de jovens

Internet:

- Agência Federal para o Trabalho:
 - **www.arbeitsagentur.de**, sector «Bürgerinnen und Bürger» (cidadãs e cidadãos), submenu «Ausbildung» (Formação)
 - **www.planet-beruf.de**
 - **www.berufenet.arbeitsagentur.de**
- Instituto Federal para Formação Profissional: **www.bibb.de**, submenu «Berufe» (Profissões)
- Administração Federal: **www.wir-sind-bund.de**

Telefone:

- Telefone de serviços da Agência para o Trabalho: **+49 800 4 5555 00** (de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 18 horas, gratuito)

Materiais de informação:

- **Beruf aktuell – Lexikon der Ausbildungsberufe (Profissão atual - Léxico das profissões de formação)** (Publicação da Agência para o Trabalho obtida em **www.arbeitsagentur.de**)

3. Estudar na Alemanha

Na Alemanha existem diferentes tipos de escolas superiores:

- Universidades
- Escolas superiores técnicas
- Escolas superiores de música e arte
- Escolas superiores de pedagogia
- Escolas técnicas especializadas
- Escolas superiores especializadas em administração

Precondições para o estudo

A precondição para um estudo em escolas superiores é, dependendo do tipo de escola superior, o Abitur ou o Fachabitur. No caso de diplomas estrangeiros, os departamentos académicos para estrangeiros das escolas superiores ou o posto de serviços «uni-assist» decidem se existem as precondições para um estudo. O quanto os desempenhos de estudo, que já foram realizados num outro país, podem ser computados para um estudo na Alemanha, é decidido pelas próprias escolas superiores.

Um suporte especial existe através do programa de apoio «Garantiefonds-Hochschulbereich» da Otto Benecke Stiftung e.V. para jovens imigrantes, os quais como refugiados, imigrantes judeus, repatriados alemães ou seus familiares vivem na Alemanha e aqui obtêm o Abitur e querem preparar-se para um curso em escola superior. Informações e endereços sobre isso irá obter em **www.jmd-portal.de**, submenu «Bildungsberatung» (aconselhamento em educação).

Taxas para cursos superiores

Para um curso de bacharelato em escolas superiores públicas alemãs não são cobradas, em geral, quaisquer taxas. Cada estudante deve prestar a denominada contribuição semestral. Para determinados programas de mestrado podem decorrer taxas para o curso. As escolas superiores privadas cobram, na maioria, taxas nitidamente mais elevadas. Para o financiamento (parcial) de um curso numa escola superior na Alemanha são concedidas bolsas da promoção de talentos em nível federal e de muitas fundações.

DICA



Sob determinadas condições, os estudantes têm direito a um apoio estatal para formação (staatliche Ausbildungsförderung) (BAföG). Uma parte dele deve se pago de retorno após o encerramento da formação.

Juntamente com os cursos clássicos, os quais ocorrem exclusivamente em escolas superiores e escolas superiores especializadas, nos últimos anos vários cursos duais também foram oferecidos. Esses possuem um alto grau de prática. Entre os estudantes e as empresas existe uma conexão contratual, a qual, normalmente, inclui um pagamento de valor diverso.

DICA



Também a administração federal oferece cursos duais. Descrições dos cursos podem ser encontradas na página da Internet www.wir-sind-bund.de.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Universidades/Departamento para apoio à formação da união dos estudantes
- Serviços de imigração de jovens
- Aconselhamento de imigração para imigrantes adultos

Internet:

- Agência Federal para o Trabalho: **www.arbeitsagentur.de**, sector cidadãs e cidadãos, submenu «Studium» (curso superior)
- Plataforma da Internet «abi» da Agência Federal para o Trabalho: **www.abi.de**
- Serviço Alemão de Intercâmbio Académico: **www.daad.de**
- Serviços de imigração de jovens: **www.jmd-portal.de**
- Fundação Otto Benecke e.V.: **www.obs-ev.de**
- uni-assist e.V.: **www.uni-assist.de**
- Sistema de informação para o reconhecimento de diplomas de formação estrangeiros: **www.anabin.de**
- Ministério Federal para Formação e Pesquisa: **www.bafög.de**
- Panorâmica sobre bolsas: **www.stipendienlotse.de**
- Grupo de apoio a talentos: **www.begabtenfoerderungswerke.de**
- Administração Federal: **www.wir-sind-bund.de**

Telefone:

- Telefone de serviços da Agência para o Trabalho: **+49 800 4 5555 00** (de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 18 horas, gratuito)
- Hotline BAföG do Departamento Federal para Migração e Refugiados: **+49 800 2236341** (de segunda-feira até sexta-feira, das 8 às 20 horas, gratuito)
- Fundação Otto Benecke e.V.: **+49 228 8163-0**

4. Formação de adultos

Na Alemanha existem muitas possibilidades, de continuar a formação também após a escola ou a universidade. No âmbito da formação de adultos, poderá obter qualificações gerais ou diplomas escolares. Existem cursos diários e noturnos mas também aprendizado a partir da casa (por exemplo Telekolleg ou universidade à distância).

A Agência Federal para o Trabalho (Bundesagentur für Arbeit) é um parceiro de contacto importante, quando se trata da sua formação complementar profissional. No guia telefónico e nas Páginas Amarelas (Gelben Seiten[®]) encontra, além disso, institutos para formação e formação de extensão. As escolas superiores públicas oferecem os seus cursos praticamente em toda a Alemanha.

Possíveis são, por exemplo:

- medidas de formação complementar
- cursos de línguas
- mediação de vagas para estágios
- cursos de inserção especiais para adultos jovens



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Agência para o trabalho
- Escola superior pública
- Institutos de formação, institutos de formação complementar
- Aconselhamento de imigração para imigrantes adultos

Internet:

- Agência Federal para o Trabalho: **www.arbeitsagentur.de**, sector «Bürgerinnen und Bürger» (cidadãs e cidadãos) submenu «Finanzielle Hilfen» (Ajuda financeira)
- KURSNET – o portal para a formação e formação complementar profissional: **www.kursnet.arbeitsagentur.de**
- Índice das escolas superiores públicas: **www.vhs.de**
- Servidor de Educação Alemão: **www.bildungsserver.de**



IX. Saúde e previdência

1. Assistência no caso de doenças e acidentes

Se estiver doente, deverá consultar uma médica geral ou um médico geral nas suas proximidades. Esses ajudam-lhe e irão transferi-lo, quando necessário, para uma médica especializada ou médico especializado.



AVISO IMPORTANTE

As custas para o tratamento médico, uma permanência no hospital ou medicamentos são encargo na Alemanha, normalmente, até uma parcela própria, das caixas de doença. Por isso é importante que pertença a um seguro de doença público ou privado.

A maioria das pessoas na Alemanha está segurada numa caixa pública de seguro de doença. Isso é obrigatório até um determinado valor de renda. Se ganhar mais, poderá procurar se quer ser segurado voluntariamente no seguro de doença público ou no seguro de doença privado (ver, sobre isso, detalhadamente, no capítulo X «Bancos e seguros»).

Os medicamentos, que lhe forem prescritos, irá receber numa farmácia. Ali, apenas deverá pagar por si mesmo uma pequena parte das custas (no máximo dez Euros), o restante é assumido pela sua caixa de doença. Os medicamentos para crianças e jovens até o final dos 18 anos de idade são gratuitos, quando forem prescritos por uma médica ou médico. Se estiver assegurado junto a uma caixa de doença privada, deverá, primeiramente, pagar por si mesmo as consultas médicas e os medicamentos. A seguir, poderá enviar a factura para o seu seguro de doença, o qual irá reembolsar as custas.

AVISO IMPORTANTE

Após acidentes, em casos de emergência ou quando ficar doente fora das horas de consulta, poderá telefonar para o serviço médico de emergência ou em casos especialmente urgentes dirigir-se directamente aos serviços de salvamento.

Os telefones mais importantes, válidos em toda a Alemanha:

- **Serviço de salvamento: 112**
- **Telefone de emergência no caso de envenenamento: +49 30 19240**

Também as farmácias possuem um serviço noturno ou de emergência. Informações actuais sobre isso podem ser encontradas no seu jornal local.

Ajuda no seu idioma

Fala apenas um pouco de alemão e quer, por isso, consultar uma médica ou médico que fale o seu idioma? A União de Médicos de Caixas do Estado (Kassenärztliche Vereinigung des Bundeslandes), no qual vive, pode ajudá-lo neste caso. Os endereços e números de telefone das Uniões de Médicos de Caixas podem ser encontrados na página da Internet: www.kbv.de, submenu «Service/Arztsuche» (Serviços/Procura de médicos).

Obrigaç o de sigilo m dico

Os m dicos n o devem, basicamente, repassar quaisquer informa  es sobre si para outros sem a sua concord ncia, nem para postos oficiais nem para o seu empregador ou membro da fam lia. Parcialmente isso tamb m   v lido no caso de informa  es sobre a sa de dos seus filhos. Por exemplo, a ginecologista ou o ginecologista da sua filha de 16 anos n o pode transmitir-lhe os resultados de exames sem a concord ncia da sua filha.



Aqui, poder  informar-se

No local:

- M dico de fam lia ou m dico geral
- Pediatra
- Caixa de doen a

Internet:

- Minist rio Federal da Sa de:
www.bundesgesundheitsministerium.de
- Aconselhamento independente aos pacientes Alemanha:
www.unabhaengige-patientenberatung.de
- Ag ncia Federal para Educa o Sanit ria: **www.bzga.de**
- Associa o M dica Federal: **www.bundesaerztekammer.de**,
submenu «Patienten/Arztsuche» (Pacientes/Procura de m dicos)
(Procura de m dicos por estado federal)
- **www.aok.de**, submenu «Gesundheit/Behandlung/Suche  rzte & Co»
(Procura por m dicas e m dicos, assim como hospitais por local e c digo postal)
- **www.gkv-spitzenverband.de**, submenu «Krankenversicherung/
Grundprinzipien/Alle gesetzlichen Krankenkasse» (Seguro de doen a/
Princ pios b sicos/Todas as caixas de doen a p blicas) (Panor mica sobre caixas de doen a p blicas)

E-mail:

- Minist rio Federal da Sa de: **info@bmg.bund.de**

Telefone:

- Ministério Federal da Saúde (de segunda-feira a quinta-feira, das 8 às 18 horas, sexta-feira, das 8 às 15 horas):
 - Perguntas sobre seguro doença: **+ 49 30 340 60 66-01**
 - Perguntas sobre prevenção de saúde: **+ 49 30 340 60 66-03**
 - Posto de aconselhamento para surdos e deficientes auditivos (telefone escrito): **+49 30 340 60 66-09**, telefone para surdos, telefone de imagens ISDN: **+49 30 340 60 66-08**

2. Exames de prevenção e vacinas

Muitas doenças podem ser tratadas prematuramente quando forem identificadas prematuramente. Exames de identificação prematura e prevenção para crianças e adultos ajudam nesse caso. Assim, p.ex., mulheres e homens a partir de 35 anos podem participar a cada dois anos de um exame de saúde («check-up 35»). Para além disso, mulheres e homens possuem direito a exames regulares para identificação prematura de determinadas doenças. As caixas de doença pagam muitos exames de prevenção. A sua médica ou o seu médico irão aconselhá-lo com prazer.

As vacinas pertencem às medidas de protecção mais importantes e eficientes. Vacinas modernas têm boa compatibilidade e protegem contra doenças graves. Na Alemanha, todas as vacinas são voluntárias. Existem porém vacinas de protecção, as quais são recomendadas. As custas para isso são assumidas pelas caixas de doença.

Prevenção de saúde e protecção por vacina para crianças

Como as doenças infecciosas são especialmente perigosas para lactentes e crianças, os seus filhos já devem ser vacinados na idade de seis semanas pela primeira vez. O mais tardar até o final do segundo ano de vida, os seus filhos devem ser vacinados completamente contra as mais importantes doenças.



DICA

Na Alemanha são recomendadas determinadas vacinas para lactentes, crianças, jovens e adultos. Essas são resumidas num calendário de vacinas. O calendário de vacinas encontra-se na página de Internet da Central federal para Esclarecimento de Saúde, www.bzga.de no submenu «Infomaterialien» (Material de informação) obtido em alemão e várias línguas estrangeiras.

Exames de identificação prematura no caso de crianças

Na Alemanha existem exames uniformizados de identificação prematura para crianças do nascimento até a idade escolar, os denominados exames U1 até U9. Esses exames regulares ajudam a identificar e tratar deficiências de desenvolvimento e doenças no caso de crianças prematuramente. As custas para os exames de identificação prematura são assumidos pelas caixas de doença. Os exames de identificação prematura devem ocorrer em determinados momentos do desenvolvimento do seu filho. A participação nesses exames é voluntária. Para promover o desenvolvimento do seu filho, é porém importante participar regularmente nos exames. Uma data exacta deve ser acordada com a sua médica pediátrica ou o seu médico pediátrico.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Médico de família ou médico geral
- Caixa de doença

Internet:

- Ministério Federal da Saúde:
www.bundesgesundheitsministerium.de
- Associação Federal para Prevenção e Promoção da Saúde:
www.bvpraevention.de

- Informações sobre a saúde de crianças:
 - www.bundesgesundheitsministerium.de, Assuntos de A a Z, letra K
 - www.kindergesundheit-info.de no submenu «Für Eltern» (Para os pais)

E-mail:

- Ministério Federal da Saúde: info@bmg.bund.de

Telefone:

- Ministério Federal da Saúde:
telefone do cidadão sobre o assunto «Prevenção na saúde»:
+49 30 340 60 66-03 (de segunda-feira a quinta-feira, das 8 às 18 horas; sexta-feira, das 8 às 15 horas)

Materiais de informação:

- Ministério Federal da Saúde (obtidos em www.gesundheitsministerium.de, submenu «Publikationen» (Publicações)):
 - **Ratgeber zur gesundheitlichen Prävention (Guia para prevenção na saúde)**

3. HIV/SIDA-Aconselhamento/ Informações sobre doenças sexualmente transmissíveis (STI)

Existem doenças que podem ser transmitidas através do sexo. Por exemplo HIV, hepatite e sífilis. Os preservativos podem proteger contra uma infecção.

Uma infecção por HIV pode ser bem tratada actualmente com medicamentos. Por isso, é importante que se deixe testar precocemente. Outras doenças sexualmente transmissíveis (STI) deixam-se tratar tanto mais fácil e rapidamente quanto mais prematuramente elas são descobertas e tratadas.

Informe-se gratuitamente junto aos postos de aconselhamento competentes ou junto ao departamento de saúde e deixe-se examinar. Aconselhamento e teste são também possíveis sem que tenha que dizer o seu nome.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Departamento de saúde
- Pro Família
- Postos de aconselhamento sobre SIDA

Internet:

- www.aidshilfe.de
- www.aidsberatung.de
- www.gib-aids-keine-chance.de
- Ministério Federal da Saúde:
www.bundesgesundheitsministerium.de
- Agência Central para Educação Sanitária: www.bzga.de,
 - Submenu «Themen/Aidsprävention» (Assuntos/Prevenção da SIDA)
 - Submenu «Service/Beratungsstellen/Aids» (Serviços/Pontos de aconselhamento/SIDA)
- www.profamilia.de, submenu «Angebote vor Ort» (Ofertas no local) (directório dos postos «Pro Família-Beratungsstellen»)

E-mail:

- Agência Central para Educação Sanitária:
telefonberatung@bzga.de (em alemão)

Telefone:

- **Alemão:** Agência Central para Educação Sanitária:
+49 221 892031 (de segunda-feira a quinta-feira, das 10 às 22 horas, de sexta-feira a domingo, das 10 às 18 horas)
- **Russo e turco:** Centro de Saúde para Imigrantes, Colônia:
+49 221 420398-0 (de segunda-feira a quinta-feira, das 8:30 às 17 horas; sexta-feira, das 8:30 às 15 horas)
- **Inglês, francês e português:** VIA-Afrikaherz, Berlin:
+49 30 4224706

Materiais de informação:

- Agência Central para Educação Sanitária (obtidos em www.gib-aids-keine-chance.de):
 - **HIV-Übertragung und Aids-Gefahr (Transmissão de HIV e Perigo de SIDA)** (brochura em inúmeros idiomas)
 - **Sexualität, Deine Gesundheit und Du (Sexualidade, Tua Saúde e Tu)** (brochura em inúmeros idiomas)

4. Aconselhamento sobre drogas e vícios

Drogas, álcool, nicotina, medicamentos, jogos de azar, comida, Internet e consumo. Muitas coisas podem nos deixar viciados. Cada vício é uma doença que deve ser levada a sério. Os viciados e suas famílias necessitam, por isso, de conselho e ajuda profissional. Deverá dirigir-se a uma médica, um médico ou a um posto de aconselhamento. Quanto mais cedo um vício for tratado, melhor são as chances de cura. Ajuda rápida e anônima também é oferecida por muitas organizações e grupos de auto-ajuda.



Aqui, poderá informar-se

Internet:

- Para postos de aconselhamento:
 - Agência Central para Educação Sanitária: **www.bzga.de**, sub-menu «Service/Beratungsstellen» (Serviços/Pontos de aconselhamento)
 - Posto Principal Alemão para Questões sobre Toxicomania e.V.: **www.dhs.de**, submenu «Einrichtungssuche/Online-Suche» (Procura de instituições/Procura Online)
- **www.beratung-caritas.de**, submenu «Sucht» (Vício)
- Associação Especializada de Toxicomania e.V.: **www.sucht.de**
- **www.drugcom.de**, **www.kenn-dein-limit.de**, **www.rauchfrei-info.de**, **www.spielen-mit-verantwortung.de**, **www.ins-netz-gehen.de**

E-mail:

- Agência Central para Educação Sanitária:
telefonberatung@bzga.de

Telefone:

- Agência Central para Educação Sanitária: telefone de informação sobre prevenção de vícios: **+49 221 892031**
(de segunda-feira a quinta-feira, das 10 às 22 horas, de sexta-feira a domingo, das 10 às 18 horas)
- Hotline para vícios e drogas: **+49 185 313031** (24 horas por dia)

Materiais de informação:

- Agência Central para Educação Sanitária (Central federal para esclarecimento sobre saúde) (obtidos em **www.bzga.de**, submenu «Infomaterialien/Suchtvorbeugung» (Materiais informativos/Prevenção de vícios))
- Posto Principal Alemão para Questões sobre Toxicomania e.V. (obtidos em **www.dhs.de**, submenu «Informationsmaterial» (Material informativo))

5. Integração de pessoas com deficiência

O estado alemão promove a participação equitativa na vida social de pessoas com deficiências corporais, mentais ou psíquicas. Os deficientes graves estão sob protecção especial na vida do trabalho e profissional, por exemplo, no caso de demissão.

Se sofrer de uma deficiência ou de uma deficiência grave, recebe, por pedido ao departamento de assistência, uma identificação de deficiente (grave), que comprova o grau da sua deficiência. Com esse documento receberá, por exemplo, benefícios nos meios de transporte públicos.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Caixa de doença, instituição de seguro de aposentadoria
- Agência para o trabalho
- Administração municipal, comunal, distrital: serviço de assistência social, serviço de abastecimento
- Postos de serviço conjuntos da instituição de reabilitação

Internet:

- Ministério Federal do Trabalho e Assuntos Sociais:
 - www.bmas.de, submenu «Themen/Teilhabe von Menschen mit Behinderung und Rehabilitation» (Assuntos/Integração de Pessoas com Deficiências e Reabilitação)
 - www.einfach-teilhaben.de
- Encarregado do governo federal para os interesses de pessoas deficientes: www.behindertenbeauftragter.de
- Seguro de pensões alemão, postos de serviços conjuntos: www.reha-servicestellen.de

E-Mail:

- Ministério Federal do Trabalho e Assuntos Sociais:
info@bmas.bund.de; info.gehoerlos@bmas.bund.de

Telefone:

- Ministério Federal da Saúde (de segunda-feira a quinta-feira, das 8 às 20 horas):
 - Informações para pessoas com deficiências: **+49 30 221911-006**
 - Serviço para surdos e deficientes auditivos (telefone escrito): **+49 30 221911 -016**, telefone com linguagem gestual: **gebaerdentelefon@sip.bmas.buergerservice-bund.de**
Telefone com linguagem gestual (telefone de imagens ISDN): **+49 30 +49 30 188080-805**

Materiais de informação:

- Publicações do Ministério Federal para o Trabalho e o Social (obtida em www.bmas.de, submenu «Service/Publikationen» (Serviços/Publicações)):
 - CD-ROM: **Informationen für behinderte Menschen (Informações para pessoas com deficiências)** (inclui várias brochuras)
 - **Ratgeber für Menschen mit Behinderung (Guia para pessoas com deficiências)**
 - **Rehabilitation und Teilhabe behinderter Menschen (Reabilitação e participação de pessoas com deficiências)** (alemão, inglês e francês)
 - **Das Gesetz zur Gleichstellung behinderter Menschen (A lei para a igualdade de pessoas com deficiências)**

X. Bancos e seguros

1. Transacções monetárias e meios de pagamento

Muitas transacções monetárias ocorrem na Alemanha sem dinheiro vivo. Para pagamentos sem dinheiro vivo são utilizadas as denominadas contas correntes (Girokonten). Através de uma conta corrente pode ser realizada a completa transacção de pagamentos: O dinheiro pode ser creditado numa conta (p. ex., por transferências bancárias ou pagamentos em dinheiro vivo) e pode ser retirado dinheiro (p. ex., através de retiradas de dinheiro vivo, pagamentos com cartão, transferências bancárias, débitos directos, ordens de pagamento permanentes). A conta corrente serve especialmente, para além disso, para pagar facturas e compensar despesas periódicas (aluguer, electricidade). Também salários e remunerações são directamente transferidos para uma conta corrente. Especialmente se é empregado, deverá, por isso, abrir uma conta desse tipo num banco.

Pergunte a um banco de sua escolha, quando quiser abrir uma conta corrente. Informe-se exactamente sobre as condições e custas. Essas podem ser muito diferentes. Pergunte também quais os documentos e certificados deve trazer para a abertura da conta.

Créditos

Para grandes aquisições, os bancos oferecem frequentemente créditos. O banco exige para o dinheiro emprestado porém em todas as transacções juros, os quais são muito altos. Pense, por isso, exactamente antes de fechar um contrato de crédito. Pense que deverá pagar o empréstimo talvez por muitos anos e que a sua renda pode mudar. Informe-se exactamente, verifique se a proposta é séria e compare sempre as propostas.

**DICA**

Procure ajuda profissional rápida quando notar que não pode mais pagar um crédito. Um aconselhamento de dívidas existe em todas as grandes localidades. Também as colaboradoras e colaboradores do aconselhamento de imigração para imigrantes adultos ajudam-lhe com prazer.

Crédito a descoberto

Se tiver uma conta corrente, o seu banco lhe concede frequentemente um denominado crédito a descoberto. Poderá, com isso, gastar mais dinheiro, até um limite acordado, do que o presente na sua conta. Com isso, fica de facto muito flexível para despesas de curto prazo. Entretanto, os juros para um crédito a descoberto são muito mais altos do que os juros para créditos normais. Ele é adequado apenas quando necessitar a curto prazo de pequenos montantes.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Centrais de consumidores
- Caixas de poupança e bancos na sua proximidade

Internet:

- Central do Consumidor Associação Federal e.V.:
www.verbraucherzentrale.de

Telefone:

- Central do Consumidor Associação Federal e.V.: **+49 30 25800-0**

2. Seguro social público

O seguro social alemão é um sistema de seguro legal, o qual oferece protecção financeira efectiva contra grandes crises da vida e suas consequências, como, doença, desemprego, velhice e cuidados de longa duração. Ele garante a cada indivíduo um padrão de vida estável, concede apoio e suporta a pensão, quando as pessoas estão excluídas do emprego.

O seguro social é um seguro obrigatório. A metade das contribuições para o seguro social público é pago pelo empregador. A outra metade é para pela própria empregada ou pelo próprio empregado. Ela é retirada automaticamente da remuneração ou salário. Existem duas excepções: para o seguro de doença as empregadas e empregados pagam um pouco mais do que empregadoras e empregadores, para isso, as empregadoras e empregadores pagam as contribuições completas para o seguro contra acidentes. Através dessas contribuições, irá ter direito a prestações dos diversos sectores do seguro social.

A contribuição para o seguro social é orientada basicamente de acordo com a renda. Entretanto, é válido para o seguro de doença e de pensão, que a contribuição não continua aumentando a partir de um determinado valor da renda (o denominado limite de rateio da contribuição).



Aqui, poderá informar-se

Internet:

- Ministério Federal para o Trabalho e o Social: **www.bmas.de**, sub-menus «Themen/Soziale Sicherung» (Assuntos/Seguro social) e «Themen/Rente» (Assuntos/Pensão)
- Associações de ponta do seguro social alemão: **www.deutsche-sozialversicherung.de**

E-Mail:

- Ministério Federal para o Trabalho e o Social: **info@bmas.bund.de**

Materiais de informação:

- Ministério Federal para o Trabalho e o Social (obtidos em **www.bmas.de**, submenu «Publikationen» (Publicações):
 - **Soziale Sicherung im Überblick (Segurança social em panorâmica)** (alemão, inglês, francês, italiano, espanhol e turco)
 - **Sozialhilfe und Grundsicherung (Assistência social e segurança de base)**

Seguro de pensões

Basicamente, os trabalhadores estão segurados obrigatoriamente no seguro de pensões legal. Através do seguro de pensões estará assegurado na velhice financeiramente. Até o ano de 2012 recebe, normalmente, a partir de 65 anos, uma pensão paga, a seguir, a idade para pensão será aumentada gradativamente para 67 anos; a partir do ano de 2029 esse limite de idade será válido então para todos, que nasceram a partir de 1964. Entretanto, existem também exceções, por exemplo para pessoas, que tenham pago contribuições por tempo muito longo para o seguro de pensões legal. O seguro de pensões apoia-lhe também se foi reduzido na sua actividade de empregado no decorrer da vida de trabalho, isto significa, quando, devido a uma doença ou a uma deficiência não mais pode trabalhar ou ainda apenas pode trabalhar parcialmente ou quando for viúva/viúvo ou órfão.

AVISO IMPORTANTE

A pensão legal é menor do que a renda durante a actividade de trabalho. Para poder manter o seu padrão de vida na velhice, deverá complementar o seguro de pensão legal através de prevenção privada.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Administração municipal, comunal, distrital: departamento de seguros
- Centrais de consumidores
- Postos de informações e aconselhamento do seguro de pensões alemão

Internet:

- Ministério Federal para o Trabalho e o Social: www.bmas.de, submenu «Themen/Rente» (Assuntos/Pensão)
- Seguro de pensões alemão: www.deutsche-rentenversicherung.de
- Central do Consumidor Associação Federal e.V.: www.verbraucherzentrale.de, submenu «Themen/Versicherung» (Assuntos/Seguro)

E-Mail:

- Ministério Federal para o Trabalho e o Social: info@bmas.bund.de
- Seguro de pensões alemão: info@deutsche-rentenversicherung.de

Telefone:

- Telefone de serviços do seguro de pensões alemão:
+49 800 10004800 (de segunda-feira a quinta-feira, das 7:30 às 19:30 horas, sexta-feira, das 7:30 às 15:30 horas, gratuito)
- Serviços ao cidadão do Ministério Federal para o Trabalho e o Social sobre o assunto «Pensões»: **+49 30 221 911-001**

Materiais de informação:

- Publicações do Ministério Federal para o Trabalho e o Social (obtidas em www.bmas.de, submenu «Publikationen» (Publicações)):
 - **Ratgeber zur Rente (Guia para a pensão)**
 - **Erwerbsminderungsrente (Pensão por incapacidade de trabalho)**
 - **Zusätzliche Altersvorsorge (Pensão suplementar por idade)**

Seguro de doença

O seguro de doença público ajuda-o e a sua família, quando estiver doente. Afora isso, ele assume muitas custas para a previdência de saúde (por exemplo, no caso de dentista), paga medidas de reabilitação e assume custas para o nascimento do seu filho. Se não puder trabalhar devido a uma doença por longo tempo e, por isso, não receber nenhum salário do seu empregador, a caixa de doença legal paga-lhe um denominado subsídio de doença como compensação.

Para empregadas e empregados, o seguro de doença público é obrigatório até um determinado limite de renda (limite de pagamento pelo trabalho anual geral respectivamente especial). Acima desse limite poderá escolher se quer ser membro de um seguro de doença público ou privado. Deverá escolher uma dessas duas variantes. Não é possível prescindir completamente da protecção do seguro de doença.

DICA

Mesmo que seja autónomo, poderá decidir livremente se quer ser segurado no seguro doença público ou num privado. Os seguros de doença privados diferenciam-se entretanto geralmente nas suas contribuições e prestações. Informe-se exactamente e compare sempre várias propostas! Também as colaboradoras e colaboradores do aconselhamento de imigração para imigrantes adultos ajudam-lhe com prazer.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Caixas de doença e serviços de seguro
- Centrais de consumidores

Internet:

- Ministério Federal para a Saúde:
www.bundesgesundheitsministerium.de
- Central do Consumidor Associação Federal e.V.:
www.verbraucherzentrale.de, www.vzbv.de
- Panorâmica sobre os seguros de doença públicos da Associação das Caixas de Doença Públicas e.V.:
www.vdek.com, submenu «Mitgliedskassen» (Caixas de afiliados)

E-Mail:

- Ministério Federal para a Saúde: **info@bmg.bund.de**

Telefone:

- Ministério Federal para a Saúde: telefone do cidadão sobre o assunto «Seguro de doença»: **+49 30 3406066-01** (de segunda-feira a quinta-feira, das 8 às 18 horas; sexta-feira, das 8 às 15 horas)

Materiais de informação:

- Ministério Federal para a Saúde (obtidos em **www.gesundheitsministerium.de**, submenu «Publikationen» (Publicações)):
 - **Gesundheitspolitische Informationen (Informações sobre política de saúde)**

Seguro de cuidados por longo prazo

O seguro de cuidados por longo prazo ajuda-o quando, não puder mais cuidar de si mesmo na velhice ou devido a uma doença grave e está entregue a cuidados. Além disso, o seguro de cuidados a longo prazo apoia financeiramente e através de aconselhamento as pessoas que cuidam de familiares. Se quiser tomar em consideração os serviços do seguro de cuidados a longo prazo, sempre deve apresentar um pedido.

Se estiver assegurado para doença publicamente, será automaticamente membro do seguro de cuidados público. Se for assegurado, por outro lado, num seguro de doença privado, deverá fechar adicionalmente um seguro de cuidados privado.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Caixa de doença ou seguro privado
- Centrais de consumidores

Internet:

- Ministério Federal para a Saúde:
www.bundesgesundheitsministerium.de
- Central do Consumidor Associação Federal e.V.:
www.verbraucherzentrale.de, www.vzbv.de

E-Mail:

- Ministério Federal para a Saúde: **info@bmg.bund.de**

Telefone:

- Ministério Federal para a Saúde: telefone do cidadão sobre o assunto «Seguro de cuidados a longo prazo»: **+49 30 3406066-02** (de segunda-feira a quinta-feira, das 8 às 18 horas; sexta-feira, das 8 às 15 horas)

Materiais de informação:

- Ministério Federal para a Saúde (obtidos em **www.gesundheitsministerium.de**, submenu «Publikationen») (Publicações):
 - **Ratgeber Pflege: Alles was Sie zur Pflege wissen müssen (Guia para cuidados: Tudo o que deve saber sobre cuidados)**

Seguro acidente

O seguro acidente público ajuda-o e a sua família a resolver problemas financeiros e de saúde que são consequência imediata de acidentes de trabalho ou doenças da profissão. Os acidentes de trabalho incluem também os acidentes no caminho para o trabalho ou para a escola, bem como do trabalho ou da escola para a casa.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Empregador, instituição de seguro contra acidentes

Internet:

- Ministério Federal para o Trabalho e o Social: www.bmas.de
- Seguro de acidentes legal alemão (DGUV) – Associação de ponta das Corporações profissionais e caixas de acidente: www.dguv.de, submenu «Beschäftigte» (Empregados)

Seguro desemprego

Aquele que na Alemanha torna-se desempregado sem culpa, não é deixado apenas consigo, mas sim recebe suporte do estado. Receberá, nesta ocasião, não apenas ajuda financeira. Terá também a possibilidade de recorrer à procura de empregos dos prestadores de serviço de mediação da Agência Federal para o Trabalho. Caso necessário, poderá participar em medidas para a inclusão profissional (por exemplo formação e formação de extensão) e receber para isso, caso necessário, prestações de apoio.

Subsídio desemprego

Se perder o seu emprego e, anteriormente, tiver trabalhado no mínimo doze meses pagando seguro, pode apresentar um pedido para subsídio de desemprego. A Agência Federal para o Trabalho verifica se satisfaz as condições. Irá receber subsídio desemprego por, no máximo, doze meses, a partir da idade de 50 anos, no máximo, 15 meses, a partir da idade de 55 anos por, no máximo, 18 meses e a partir de uma idade de 58 anos por, no máximo, 24 meses.

AVISO IMPORTANTE

O mais tardar três meses antes que a sua ocupação encerre, deverá apresentar-se junto à Agência para Trabalho no local e comunicar que está procurando trabalho. Se não apresentar-se em tempo pode entrar em vigor um tempo de bloqueio, durante o qual não irá receber nenhum subsídio desemprego. Se não puder manter o prazo, por que descobriu muito brevemente que irá perder o seu emprego, deverá apresentar-se o mais tardar no terceiro dia após ter sabido da demissão.

Desempregado por mais tempo? Subsídio desemprego II

Mesmo quem é desempregado por mais tempo, tem direito a um apoio. O subsídio desemprego II é recebido por todos os que podem trabalhar mas não encontram nenhum trabalho a longo prazo e tem necessidade de auxílio. Também pessoas, as quais não ganham com o seu trabalho o suficiente para o seu sustento e o de seus familiares, que vivem com elas, recebem essa forma o suporte do estado. O subsídio desemprego II ser-lhe-á pago pelo tempo que o desemprego durar e não tiver nenhuma renda suficiente para assegurar o seu sustento.

Demais informações sobre o subsídio desemprego II e as regulações exactas poderá encontrar, entre outros, na Agência Federal para o Trabalho. Para além disso, as colaboradoras e colaboradores do aconselhamento de imigração para imigrantes adultos ajudam-lhe com prazer.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Agência para o trabalho
- Centro de emprego
- Aconselhamento de imigração para imigrantes adultos

Internet:

- Agência Federal para o Trabalho: **www.arbeitsagentur.de**

Telefone:

- Centro de serviços da Agência para o Trabalho: **+49 800 4 5555 00**
(de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 18 horas, gratuito)

Materiais de informação:

- Agência Federal para o Trabalho (obtidos em **www.arbeitsagentur.de**, submenu «BA-Bestellservice» (Serviço de solicitação da Agência Federal para o Trabalho)):
 - Traduções em turco e russo dos formulários mais importantes da Agência Federal para o Trabalho são obtidas em **www.arbeitsagentur.de**, submenu «Bürgerinnen und Bürger/ Arbeit und Beruf/Arbeits- und Jobsuche/Arbeit in Deutschland/ Migrantenberatung» (Cidadãs e cidadãos/Trabalho e profissão/ Procura de trabalho/de emprego/Trabalho na Alemanha/Aconselhamento de imigrantes)

3. Seguros materiais e pessoais

Ao lado dos seguros legais, existem muitos seguros privados. Por exemplo:

- Seguro de responsabilidade privada
- Seguro de habitação
- Seguro de incapacidade de trabalho
- Seguro de vida
- Seguro obrigatório de veículos

Cada seguro custa dinheiro. Deverá pensar bem o que realmente necessita, antes de fechar um contrato de seguro. Se possuir um automóvel ou uma motocicleta, tem a obrigação de fechar um contrato de seguro de responsabilidade de veículos. Muito importante é também o seguro de responsabilidade privada. Ele conta quando tiver ocasionado dano material inadvertido a uma outra pessoa.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Central do consumidor
- Seguros

Internet:

- Instituto federal para a vigilância de prestações de serviço financeiros: **www.bafin.de**
- Central do Consumidor Associação Federal e.V.: **www.verbraucherzentrale.de**

Telefone:

- Telefone de consumidores do instituto federal para a vigilância de prestações de serviço financeiros: **+49 228 29970299** (de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 18 horas)
- Central do Consumidor Associação Federal e.V.: **+49 30 25800-0**

XI. Compras e protecção do consumidor

1. Comprar e pagar

Alimentos e outras coisas para a necessidade diária podem ser comprados em mercados de alimentos, centros de compras ou lojas especializadas. Observe, entretanto, que mercadorias iguais ou similares frequentemente possuem em diferentes lojas diferentes preços. Os preços especialmente baratos são válidos, geralmente, apenas por um curto período de tempo. Vale a pena, por isso, informar-se exactamente, assim como comparar qualidade e preço.

No caso de grandes aquisições pode ser sensato ler relatórios de teste dos produtos. Há muitas possibilidades de encontrar o quanto uma oferta é realmente boa. Informações e avaliações de produto nos relatórios da imprensa, revistas especializadas ou publicações na Internet são oferecidas, especialmente pela Stiftung Warentest e pelas centrais do consumidor dos estados federais.

Horários de abertura das lojas

As lojas não ficam abertas na Alemanha o mesmo tempo em todos os lugares, os horários de abertura diferenciam-se nos estados federais individuais. Normalmente, as lojas abrem de segunda-feira a sábado das 9 às 20 horas.

Pagar as compras

Poderá pagar em toda a Alemanha com dinheiro vivo. Existe também a possibilidade de pagamento sem dinheiro vivo. Se tiver uma conta num banco ou numa caixa de poupança, ser-lhe-á entregue frequentemente um cartão de conta corrente ou um cartão de crédito (parcialmente com taxas) com o qual poderá pagar. O valor pago é, então, descontado automaticamente da sua conta (comparar, para além disso, também o capítulo X «Bancos e seguros»).



Comprar na Internet

Muitas mercadorias podem ser pedidas actualmente também pela Internet. Entretanto, nem todas as ofertas na Internet são sérias. Deverá, por isso, exactamente no caso de compras na Internet e no caso de leilões na Internet, ter cuidado. De maneira segura poderá comprar na Internet, se puder pagar, por exemplo, apenas quando a mercadoria e a factura tiverem sido recebidas. Da mesma maneira, é seguro o denominado sistema de débito directo pelo vendedor, no qual o dinheiro é retirado directamente da sua conta bancária (compare, para além disso, também o capítulo X «Bancos e seguros»). Aqui, deverá dar, primeiramente, a autorização ao vendedor. O processo possui a vantagem de que, normalmente, pode deixar o dinheiro retornar dentro de oito semanas à sua conta bancária.

DICA



Se tiver sido vítima de uma fraude na Internet, deverá apresentar queixa o mais rápido possível à polícia e informar o operador da página da Internet. Não perca nenhum tempo, na procura pelos autores da fraude cada dia conta.

■ AVISO IMPORTANTE

Cuidado no caso de jogos de azar (promocionais)

Seja cuidadoso quando tiver que dar o seu endereço. No caso de jogos de azar (promocionais) são frequentemente colectados endereços. Posteriormente, os clientes afectados recebem publicidade em grande quantidade pelo correio, por e-mail ou por telefone. Muitas pessoas sentem-se com isso importunadas. Mesmo cartões de clientes e de bonificação podem servir, além disso, para a colecta de endereços para publicidade indesejada.

2. Prestação de garantia e garantia

Todo o vendedor deve assegurar que o cliente recebe a mercadoria livre de deficiências. Se o cliente, dentro de dois anos após o fornecimento da mercadoria, verifica deficiências ou falhas que já estavam presentes no recebimento da mercadoria, ele tem o direito legal à prestação de garantia. Isso é válido também no caso de mercadorias reduzidas e ofertas especiais. Não terá esse direito, porém, quando um produto tiver se desgastado pelo uso. Durante os primeiros seis meses após uma compra entre uma empresa e um consumidor aparecer uma deficiência, o vendedor deve comprovar, que a mercadoria lhe foi vendida sem falha ou deficiência. Se tiverem passado mais do que seis meses, deverá comprovar, como cliente, que a mercadoria era defeituosa desde o início.

■ AVISO IMPORTANTE

Garantia e prestação de garantia não são idênticas. Como garantia é designada a promessa de um fabricante, de que o seu produto dispõe de determinadas características e/ou funciona por um determinado período. Toda a garantia é voluntária. Nenhum fabricante é obrigado a dar uma garantia para as suas mercadorias.

DICA

Se quiser retornar ou trocar uma mercadoria comprada devido a uma deficiência, não irá necessitar para isso nenhuma embalagem original. Ninguém pode exigir que guarde caixas de papelão ou filmes plásticos. Mesmo o comprovativo de caixa não é obrigatoriamente necessário. O comprovativo torna, porém, mais fácil comprovar onde e quando um produto foi comprado. Como comprovativo serve também um extrato de conta ou uma afirmação de uma testemunha.

Trocar

Uma troca é sempre voluntária. Nenhuma empresa deve trocar mercadorias compradas se não existirem quaisquer deficiências.

3. «Vendas ao domicílio» e contratos fechados por carta, fax, e-mail ou na Internet

Um contrato é fechado e assinado rapidamente, às vezes demasiado rapidamente, sobretudo na porta de casa, na Internet ou no telefone. Por isso, terá, como consumidor no caso de tais contratos, normalmente, um direito de rescisão legal de 14 dias. Isso significa que pode rescindir da sua declaração de contrato. Não estará, então, mais ligado ao contrato. A sua rescisão não necessita ser justificada. Como motivos comprovativos recomenda-se, entretanto, declarar a rescisão sob forma escrita (ou seja, p. ex., por carta, fax ou e-mail). Se, entretanto, ocorrem problemas, poderá dirigir-se a uma central do consumidor (www.verbraucherzentrale.de).



LISTA DE CONTROLO

Essa regulação é válida geralmente para:

- acordos que foram tomados no seu local de trabalho, na sua habitação privada, no telefone, na rua ou em meios de transporte
- contratos (de compra), que foram de facto fechados em dependências de lojas, nos quais, porém, foi contactado anteriormente fora das dependências da loja pessoal ou individualmente pela empresa
- contratos (de compra), que foram fechados na Internet
- pedidos por catálogo
- acordos, que foram fechados por correspondência, fax ou e-mail
- acordos, que foram tomados em excursões de vendas (frequentemente denominadas viagens para café)

Basicamente é válido: não assine nada que não tenha realmente entendido. Informe-se antes da compra, se e como pode rescindir do contrato e qual a excepção que existe (por exemplo, no caso de reservas de hotel). Na maioria das vezes, tem apenas 14 dias de tempo para esclarecer a rescisão. Não espere, por isso, muito tempo se quiser rescindir um contrato.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Centrais de consumidores para 16 estados federais e com aproximadamente 200 pontos de aconselhamento em toda a Alemanha
- Aconselhamento de imigração para imigrantes adultos
- Testes de produto na televisão, na Internet e nos jornais, especialmente na revista «test» da organização Stiftung Warentest

Internet:

- Stiftung Warentest: **www.test.de**
- Ministério Federal da Justiça e para a protecção do consumidor: **www.bmju.de**
- Central do Consumidor Associação Federal e.V. (Organização-quadro das 16 centrais de consumidores dos estados e das 26 associações orientadas à política do consumidor): **www.vzbv.de**
- aid Serviço de Informação e.V. (Informações para agricultura, alimentos e nutrição): **www.aid.de**
- Sociedade Alemã para Nutrição e.V.: **www.dge.de**

Materiais de informação:

- Brochura informativa **Verbraucherschutz kompakt – guter Rat in Alltagsfragen (Protecção do consumidor compacta - bom conselho em questões cotidianas)** (obtida em **www.bundesregierung.de**, submenu «Service/ Infomaterial der Bundesregierung» (Serviços/ Material informativo do governo federal))



XII. Associações e organizações

1. Sociedades e associações

Na Alemanha existem mais de 500.000 diferentes sociedades e associações. Essas são organizações de pessoas com objectivos ou interesses comuns. Muitas pessoas assumem uma tarefa numa sociedade de maneira honorífica, isso significa voluntariamente e sem pagamento, ou também apenas a afiliação. Entre elas estão também muitas crianças e jovens. Como membro de uma sociedade poderá utilizar as suas ofertas e, nesta ocasião, conhecer também muitas pessoas com interesses similares. Algumas sociedades cobram uma pequena taxa para a afiliação.

Os assuntos sobre os quais as associações e sociedades (também denominadas clubes) foram fundados, podem ser do tipo mais diverso. Existem, por exemplo:

- Sociedades desportivas
- Sociedades musicais
- Sociedades sociais

- Clubes de jovens
- Clubes de pais
- Sociedades de protecção de animais
- Sociedades artísticas
- Clubes de culinária
- Clubes de computação

DICA

Aquele que procura contacto com pessoas nas suas vizinhanças e engaja-se pela sua comunidade e pelas pessoas, que ali vivem, sente-se rapidamente bem na nova pátria. Por isso, leve em consideração a oferta das sociedades no seu novo endereço de habitação.

Se quiser engajar-se numa sociedade e ser membro, mas não sabe quais as sociedades existem na sua localidade, a repartição pública/a informação aos cidadãos e as páginas da Internet do seu local de residência podem lhe dar informação. Algumas sociedades desportivas também fazem propostas dirigidas a pessoas, que são novas na Alemanha. Elas tentam facilitar o seu ingresso em novos grupos e aconselham, para mais além do desporto, no caso de questões cotidianas. Irá encontrar essas sociedades de apoio, assim como outras informações sobre o programa «Integração através do desporto» da Liga Desportiva Olímpica Alemã, em www.integration-durch-sport.de.

DICA

Muitas sociedades (clubes), associações e grupos de auto-ajuda apoiam as famílias. Tanto, por exemplo, no caso de problemas com os seus filhos, no caso de doença ou quando simplesmente são necessárias assistências no dia a dia: a gama de possibilidades de apoio é diversificada. Informe-se sobre quais as organizações são activas na sua localidade.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Repartição pública/a informação aos cidadãos
- Aconselhamento de imigração para imigrantes adultos

Internet:

- www.vereinsverzeichnis.eu
- www.verbandsforum.de

2. Organizações de imigrantes

Na Alemanha existem muitas organizações nas quais pessoas oriundas da imigração estão reunidas. A maioria das organizações de imigrantes está engajada ao nível local como sociedades e trabalham de maneira voluntária. Para além disso, existem a nível federal algumas associações de cúpula. Muitas delas, pequenas ou grandes, locais ou a nível federal empenham-se activamente pela integração de imigrantes. Uma contribuição importante para isso é prestada pelas sociedades de pais, nas quais pais oriundos da imigração estão engajados conjuntamente pela formação dos seus filhos.

Os membros das organizações de imigrantes dispõem na maioria das vezes eles próprios experiência em imigração e podem, por isso, auxiliar bem outras pessoas, que chegam novas a adaptar-se na Alemanha.

Tanto como os imigrantes são diferentes, assim também são as suas organizações. Existem, por exemplo:

- Sociedades de lazer e desportivas
- Clubes culturais
- Sociedades religiosas e comunidades religiosas
- Sociedades de trabalho
- Sociedades políticas
- Associações de estudantes
- Associações de empresas
- Clubes de pais

As organizações de imigrantes possuem frequentemente uma oferta diversificada, por exemplo:

- Serviços de interpretação
- Aconselhamento
- Eventos
- Cursos e eventos de formação suplementar
- Ofertas no sector da formação, acompanhamento de deveres escolares para crianças
- Formação parental
- Projectos de integração

Eles representam, para além disso, os interesses dos seus membros. Sempre com mais frequência eles tornam-se parceiros de contacto importantes da política, economia e administração.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Escritórios locais das organizações de imigrantes
- Encarregada/encarregado da integração do seu município ou escritórios de imigração comunais
- Aconselhamento de imigração para imigrantes adultos

Internet:

- Departamento Federal para Migração e Refugiados:
www.bamf.de/migrantenorganisationen
- Ministério Federal para família, seniores, mulheres e jovens:
www.migrantinnenforum.de
- Grupo de Trabalho das Associações de Imigrantes:
www.bagiv.de
- Liga de Bem-Estar Paritária Alemã - Liga total e.V.:
www.migration.parity.org, submenu «Migrantenorganisationen»
(Organizações de Imigrantes)

XIII. Viver na Alemanha

1. Organização política e jurídica

A Lei Fundamental é a constituição da República Federal da Alemanha. Ela é a base legal mais importante da vida em conjunto na Alemanha.

Direitos fundamentais

O artigo 1 até 19 da constituição assegura os direitos fundamentais dos indivíduos em relação ao estado. Direitos fundamentais especialmente importantes são:

- Protecção da dignidade humana
- Direito à vida e à integridade física
- Igualdade de todos perante à lei
- Liberdade de credo
- Liberdade de opinião
- Liberdade de reunião
- Liberdade profissional
- Garantia de propriedade e direito de herança
- Liberdade de imprensa

O artigo 20 descreve os principais princípios, a partir dos quais o sistema político da República Federal da Alemanha é construído:

- Estado
- Democracia
- Estado de direito
- Estado social



Estado

A Alemanha é um estado federal, constituído de 16 estados:

- Bade-Vurtemberg
- Baixa Saxónia
- Baviera
- Berlim
- Brandeburgo
- Brema
- Hamburgo
- Hesse
- Mecklenburgo-Pomerânia
- Renânia do Norte-Vestefália
- Renânia-Palatinato
- Sarre
- Saxónia
- Saxónia-Anhalt
- Schleswig-Holstein
- Turingia

Democracia

A Alemanha é um estado democrático, isso significa que todo o poder do estado provém do povo. Ela é exercida através de:

- Eleições
- Votações
- Órgãos do legislativo (parlamento)
- Órgãos do poder executivo (governo e administração)
- Órgãos de jurisprudência (tribunais)

O parlamento é a representação eleita do povo.

Estado social

A Alemanha é um estado social. Isso significa: basicamente, cada cidadã ou cidadão deve cuidar por si mesmo através do trabalho pelo seu sustento. O estado auxilia, entretanto, as pessoas que não estão em condições ou possuem condições limitadas de assegurar por sua força própria a sua base de subsistência. Ele compensa desvantagens. Existe uma série de prestações sociais do estado. As mais importantes contam o seguro social legal e o subsídio de desemprego II (ver o capítulo X «Bancos e seguros»), mas também o abono família (ver o capítulo VII «Crianças e família»).



Aqui, poderá informar-se

Internet:

- Agência Federal para Educação Sanitária:
www.familienplanung.de

Materiais de informação:

- Agência Federal para Educação Política (obtidos em
www.bpb.de, submenu «Shop»)

2. Partidos e participação política

Partidos

Cada cidadã e cidadão possui a possibilidade de participar na Alemanha na vida política e influenciar a política no local, no estado e a nível federal. Uma possibilidade importante para além disso é a colaboração em associações de interesse, iniciativas de cidadania, sindicatos e partidos.

Os partidos apresentam as candidatas e candidatos para as eleições para o parlamento no local, ao nível de estado, federal e europeu. Essas são, entre outras:

- Conselho comunal e municipal
- Parlamento estadual
- Parlamento federal
- Parlamento europeu

Os partidos políticos na Alemanha possuem respectivamente diferentes posições e programas políticos. Nas páginas da Internet dos partidos poderá informar-se sobre os pontos de vista sobre assuntos individuais.

Eleições

As eleições na Alemanha são gerais, directas, livres, equitativas e sigilosas. Isso significa:

- **gerais:** todas as cidadãs e todos os cidadãos alemães podem votar e ser votados, quando tiverem, no mínimo, 18 anos de idade.
- **directas:** o povo elege os representantes directamente ou através de uma lista e não indirectamente através de participantes de colégios eleitorais.
- **livres:** ninguém pode exercer pressão sobre eleitoras e eleitores para votar numa determinada candidata ou candidato. Não existe nenhuma obrigatoriedade de votar.
- **equitativas:** cada voto tem o mesmo valor.
- **sigilosas:** permanece secreto como a eleitora individual ou o eleitor individual votou. Apenas será publicado o resultado final da votação.

Se possuir a cidadania alemã, poderá participar de todas as eleições. Se como cidadã ou cidadão de um país da UE vive a mais de três meses na Alemanha, poderá participar nas eleições do conselho comunal e municipal, bem como das eleições do parlamento europeu.

A eleição para o parlamento federal e para os demais parlamentos estaduais funciona assim: Cada eleitora e cada eleitor tem dois votos, o primeiro e o segundo voto. Com o seu primeiro voto, as eleitoras e eleitores votam para uma candidata ou um candidato do seu distrito eleitoral (eleição de maioria). O segundo voto será dado para a lista de um partido (eleição proporcional). O segundo voto é o mais importante, pois ele decide sobre a distribuição de vagas nos parlamentos. A eleição dos representantes comunais é regulada por lei estadual. A sua estrutura pode, por isso, ser diversa, seguindo entretanto os princípios acima mencionados de eleições gerais, directas, livres, equitativas e sigilosas.

3. Grémios e conselhos de integração

Como representação política de interesses de imigrantes existe em quase todas as comunidades conselhos de integração – em algumas comunidades eles são denominados também conselhos (grémios) de estrangeiros ou de imigração. Eles aconselham os conselhos comunitários ou municipais em todas as questões que digam respeito a imigrantes e sobre o assunto da imigração. Em muitas comunidades eles possuem direito de petição e de intervenção.

Para além disso, eles também auxiliam os imigrantes mesmo no caso de todos os assuntos importantes, como, por exemplo, em questões sociais, culturais e de direito de asilo.

Os conselhos (grémios) de integração são eleitos, em geral, por todos os imigrantes de uma comunidade.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Escritório do conselho de integração no local
- Aconselhamento de imigração para imigrantes adultos
- Serviços de imigração para jovens

Internet:

- Conselho Federal de Imigração e Integração:
www.bundesintegrationsrat.de

4. Religião

Na Alemanha, a constituição assegura liberdade religiosa para todas as pessoas. Escolher livremente a sua religião, manifestar suas convicções religiosas com outros, mas também não escolher nenhuma religião, tudo isso pertence à liberdade religiosa. O conteúdo central da liberdade religiosa é que todas as religiões são tratadas igualmente. Por isso, não existe, de acordo com a constituição, nenhuma igreja do estado. O estado deve comportar-se neutro em relação às religiões; ele não deve favorecer nem desfavorecer qualquer religião. Existe, porém, uma cooperação em parceria entre o estado e as comunidades religiosas.

A grande maioria das pessoas na Alemanha é de crença cristã: mais de 24 milhões de pessoas na Alemanha pertencem à igreja católica, e quase o mesmo número são evangélicos. Também cristão ortodoxos, muçulmanos, judeus e budistas fazem parte da sociedade na Alemanha. Com aproximadamente quatro milhões, os muçulmanos constituem a terceira maior comunidade religiosa no país.

As leis sobre domingos e feriados levam em consideração os feriados cristãos, como o natal ou a páscoa. Para feriados importantes de outras religiões existe em alguns estados federais a possibilidade de liberação das crianças das aulas na escola.

Os pais podem decidir se os seus filhos devem participar em aulas de religião na escola. Normalmente, são oferecidas aulas de religião em

escolas evangélicas e católicas. Dependendo da necessidade, poderá ocorrer aula de religião cristã-ortodoxa e judia. Na maioria dos estados federais da Alemanha ocidental está sendo testada aula de religião islâmica em língua alemã em ensaio escolar. Uma ampliação está planejada para muitos estados federais.



DICA

Pergunte à professora ou ao professor do seu filho sobre as regulações e ofertas sobre aulas de religião na escola do seu filho.



Aqui, poderá informar-se

No local:

- Aconselhamento de imigração para imigrantes adultos
- Igrejas e comunidades religiosas

Internet:

- Igreja evangélica na Alemanha: www.ekd.de
- Igreja católica na Alemanha: www.katholisch.de
- Igreja ortodoxa na Alemanha: www.katholisch.de
- Conselho Central dos Judeus na Alemanha: www.zentralratjuden.de
- União Turco-Islâmica da Instituição para Religião e.V. (DITIB): www.ditib.de
- Liga dos Centros Culturais Islâmicos e.V. (VIKZ): www.vikz.de
- Comunidade Alevita da Alemanha e.V. (AABF): www.aabk.info
- Conselho Central dos Muçulmanos na Alemanha e.V. (ZMD): www.islam.de
- Conferência do Islã Alemão (DIK): www.deutsche-islam-konferenz.de

Índice

Abono família:	65, 66, 67, 118
Aconselhamento	
Aconselhamento sobre a SIDA:	90
Aconselhamento profissional:	39, 78, 79
Aconselhamento sobre educação:	69
Aconselhamento a devedores:	95
Aconselhamento de SIDA:	90
Aconselhamento sobre drogas:	91
Aconselhamento sobre imigração: ..1, 11, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 28, 29, 32, 35, 38, 42, 43, 45, 67, 69, 73, 77, 78, 79, 82, 83, 95, 99, 103, 104, 111, 115, 121, 122	
Aconselhamento sobre imigração: 23, 28, 29, 32, 35, 38, 42, 43, 45, 67, 69, 73, 77, 78, 79, 82, 83, 95, 99, 103, 104, 111, 114, 115, 121, 122	
Aconselhamento sobre vícios:	91
Adicional de família:	64, 65, 66, 67
Administração fiscal:	48
Agência federal para trabalho: 30, 31, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 67, 79, 82, 83, 102, 103, 104	
Agência para trabalho:	15, 16, 39, 41, 42, 43, 45, 65, 78, 79, 80, 82, 83, 93, 103, 104
Aluguer:	51, 53, 54, 55, 56, 57, 94
Aula de religião:	121, 122
Autonomia:	36, 44
Autorização de permanência:	24, 26, 27, 31, 63, 66
Caixa de família:	65, 66, 67
Candidatura:	41, 42
Cartão Azul de UE:	26, 30, 31
Caso de emergência:	85, 128
Cédula de autorização de habitação:	53
Centro de informação profissional (BIZ):	39
Certificação curso de integração:	14
Cidadania:	10, 24, 26, 33, 34, 37, 120
Cidadão da UE:	24, 25, 27
Comprar:	12, 23, 106, 107
Conselho de integração:	120, 121
Constituição:	33, 116, 121

Conta corrente:	94, 95
Contrato de locação:	54, 55, 56
Creches:	68
Crédito:	94, 95
Criação de empresas:	43, 44, 45
Curso de alfabetização:	14
Curso de integração de pais:	14
Curso de integração para jovens:	14, 15
Curso de integração para mulheres:	14
Curso de integração:	12, 13, 14, 15, 19, 22, 27, 28
com alfabetização:	14
para pais:	14, 15
Curso de apoio:	14
para mulheres:	14
para a juventude:	14
Curso intensivo:	14
Curso de língua:	12, 14
para a profissão:	16
para crianças e jovens:	17
Curso de orientação:	12, 13, 14
Curso intensivo:	14
Cursos de extensão profissional:	43, 83
Departamento de habitação:	23, 50, 52, 53, 54, 56
Departamento de saúde:	60, 90
Diploma de Estudos Secundários:	75
Direito de permanência:	22, 24, 26, 27, 29, 33, 34
Direito do trabalho:	36, 46, 47, 58
Doença:	11, 34, 46, 47, 84, 87, 89, 91, 96, 97, 99, 101, 113
Entrada:	8, 9, 10, 11, 24, 26, 30, 31
Escola superior pública:	12, 83
Escola superior:	75, 80
Escola: ...	1, 12, 17, 19, 21, 39, 66, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 83, 102, 121, 122
Estruturas de acolhimento de crianças:	64, 68, 69
Estudos de nível superior:	14, 17, 30, 43, 72, 75, 78, 80, 81, 82
Férias:	46
Formação de extensão:	36, 43, 83, 102
Formação: ...	12, 14, 17, 19, 21, 27, 37, 39, 42, 43, 62, 65, 72, 75, 78, 79, 81, 83

Gravidez:	19, 58, 59, 60, 61
Repatriados Alemães:	1, 24, 26, 39, 80
Impostos:	36, 48, 64
Incapacidade:	11, 34, 47, 75, 92, 93, 97
Lei Federal de Apoio à Formação (BAföG):	81, 82
Lei relativa à permanência:	44
Licença parental:	47, 58, 62, 64, 65
Livre circulação:	24, 27, 44
Mediação de vagas para empregos:	39
Mudança:	52, 53
Naturalização:	22, 24, 32, 33, 35
Notificação de mudança de registo:	52, 53
Oferta de apoio à língua:	76, 77
Organização de imigrantes:	78, 114, 115
Pagamentos a tutores:	62, 64, 65
Partidos:	119
Pensão:	48, 93, 96, 97, 98
Período de trabalho:	46
Permissão de estabelecimento:	26, 27, 28, 31, 63, 66
Permissão para residência permanente – UE:	26, 28
Prestação parental:	62, 63, 64, 65, 66
Prestações de doença:	99
Previdência da saúde:	87, 99
Previdência de idosos:	99
Previdência:	84, 98
Saúde-:	87, 99
Idoso-	99
Procura de apartamento:	50
Procura de trabalho:	14, 36, 40
Programa ESF-BAMF:	16, 17
Protecção contra despedimento:	47
Protecção da maternidade:	58, 60, 61
Protecção do consumidor:	23, 106, 111

Reagrupamento conjugal:	10, 11
Reconhecimento:	36, 37, 38, 39, 43, 82
Seguro de acidente:	96, 102
Seguro de cuidados:	48, 103
Seguro de pensão:	48, 95, 98, 99, 100
Seguro desemprego:	48, 102
Seguro doença/Caixa de doença:	19, 46, 48, 84, 85, 86, 87, 96, 99, 100, 101
Seguro social:	96, 97, 118
Seguro:	52, 85, 94, 98, 101, 105, 106, 107, 118
Desempregado-	48, 102
Doença-	19, 46, 48, 84, 85, 86, 87, 96, 99, 100, 101
Cuidados-	48, 101
Pensão-	48, 93, 96, 97, 98
Material e pessoal-	105
Social-	96, 97, 118
Acidente-	96, 102
Serviços de imigração para jovens:	11, 15, 16, 21, 22, 23, 29, 32, 35, 38, 42, 67, 77, 78, 79, 82, 121
Subsídio de formação:	81
Subsídio desemprego (ALG I + II):	33, 64, 66, 102, 103, 118
Subsídio habitação:	53, 66
Teste de naturalização:	34, 35
Tipos de escolas:	72, 73, 74
Visto:	8, 26, 30, 31
Votar:	118, 120

Para casos de emergência

Às vezes, tudo deve funcionar rapidamente. Então irá necessitar assistência imediata. Por isso deverá conhecer os seguintes números de telefone. Aqui irá receber assistência em casos de emergência.

Os números mais importantes em panorâmica

Médico de emergência: 112

Aqui irá receber assistência imediata se alguém estiver muito doente ou ferido.

Corpo de bombeiros: 112

Se estiver ocorrendo um incêndio ou notar um incêndio numa outra casa, deverá discar imediatamente esse número.

Polícia: 110

Se tiver sido vítima de um ato de violência ou observado um delito? Então, chame imediatamente a polícia! Poderá confiar nas funcionárias e funcionários da polícia.

Telefone da esperança: 0800 1110111 ou 0800 1110222

Está em dúvida e não sabe mais como continuar? As colaboradoras e colaboradores do telefone da esperança lhe aconselham com prazer. Quando lhe for melhor, não precisa lhes dizer o seu nome.



DICA

Todos os números para casos de emergência são gratuitos e funcionam 24 horas por dia. Não tenha receio de telefonar!

Informação legal

Editor

Bundesministerium des Innern (Ministério Federal do Interior)
Alt-Moabit 101 D, 10559 Berlim
a partir de Maio de 2015: Alt-Moabit 140, 10557 Berlim

Redação

Serviço Federal de Migração e Refugiados
Unidade «Controlo e segurança de qualidade do trabalho de projecto,
integração através do desporto»
90343 Nürnberg

Versão

Agosto de 2014

Impressão

Bonifatius GmbH Druck-Buch-Verlag, Paderborn
5a. Edição actualizada

Design e produção

MediaCompany – Agentur für Kommunikation GmbH, Berlim

Créditos fotográficos

Imagem título: © BMI, P. 2, 9: © Pavel Losevsky/fotolia.com; P. 4, 13, 18: © Katy Otto;
P. 4, 25, : © Marion Vogel; P. 4, 36: © endostock/fotolia.com; P. 4, 51: © iStockphoto.com/m-1975;
P. 2-3, 59: © iStockphoto.com/monkeybusinessimages; P. 4, 72: © contrastwerkstatt/ fotolia.com;
P. 4, 84: © Mast/fotolia.com; P. 95: © iStockphoto.com/basht; P. 4, 107: © iStockphoto.com/
aloha-17; P. 3, 112: © Marion Vogel

A brochura é gratuita e pode ser solicitada em vários idiomas junto à

Publikationsversand der Bundesregierung

Postfach 48 10 09, 18132 Rostock

Tel.: +49 30 18 272 272-1

Fax: +49 30 1810 272 272-1

e-mail: Publikationen@bundesregierung.de

Internet: www.bmi.bund.de

Número do artigo: BMI14021

Os seus dados pessoais fornecidos para o envio das publicações são apagados após a ocorrência do fornecimento.

Nota

As modificações no caso de normas legais, endereços e números de telefone podem influenciar a actualidade da brochura ou torná-lo em partes inválido.

Informe-se, sff., nas oportunidades que lhe são importantes sempre no local.

www.bmi.bund.de
www.bamf.de